



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, sito na Praça José Adamian s/nº, Centro, Palácio Etiene Lepesquer, na cidade de Cristalina GOe inscrita no CNPJ 01.138.122/0001-01, Inscrição: Isento, vem por meio de seu Prefeito o Sr. Luis Carlos Attié, e conforme atribuições em regimentos internos, tornar público que fará realizar Concurso Público de Provas, através da empresa **ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda**, inscrita no CNPJ 11.810.939/0001-38, localizada na cidade de Uberlândia-MG, situada a Rua Machado de Assis nº 1035, CEP 38.400-081, Bairro Lídice, Site: www.assconex.com.br e e-mail de contato: contato@assconex.com.br; para preenchimento das vagas dos cargos relacionados no Anexo I e para os cargos que poderão integrar o quadro de colaboradores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos e suas especificações (número de vagas; vencimentos iniciais; valores das taxas de inscrição; disciplinas das provas objetivas; número de questões por disciplina; peso de cada questão; escolaridade mínima exigida; pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc.) são os constantes do ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES, deste Edital.

1.2. O CRONOGRAMA estimado para a realização do Concurso Público é o constante do ANEXO II - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, condicionado a critério de liberação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina.

1.3. Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA, deste Edital.

1.4. A publicação dos atos deste Concurso Público será feita no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cristalina, nos endereços eletrônicos www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br, Imprensa Oficial do Município de Cristalina-GO e outros locais públicos de fácil acesso em Cristalina-GO.

1.5. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda**, em estrita consonância ao disposto no ordenamento jurídico positivo e será acompanhado pela **Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina**.

1.6. O Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina exigirá nível de conhecimento e grau de complexidade compatível com a escolaridade e atribuições de cada Cargo.

1.7. Fazem parte integrante deste edital os ANEXOS: ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES; ANEXO II - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO; ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA; ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSO; ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO; ANEXO VI - MODELO REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; ANEXO VII - MODELO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO.

1.8 O Regime Jurídico é o estatutário, regido pela Lei Municipal nº 1207, de 18 de outubro de 1994, com suas alterações posteriores; e pela Lei Municipal 1697, de 23 de Dezembro de 2003, e suas alterações posteriores; da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO.

1.9. Local de Trabalho: A lotação dos candidatos convocados e nomeados atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristalina-GO nas localidades onde funcionar os respectivos órgãos ou unidades da administração no território do município, seja na zona Urbana ou Rural.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no período, locais e horários especificados a seguir;

2.2.1. Pela internet, acessando os endereços eletrônicos: www.assconex.com.br. ou também www.cristalina.go.gov.br

2.2.2. Período: das 08 horas do dia 06 de junho de 2011, até as 21 horas do dia 06 de julho de 2011.

2.2.2.1. Para pagamento da taxa de inscrição, deverão ser observados os horários de atendimento bancário e das transações financeiras de cada instituição bancária.

2.3. A Organizadora do Concurso e a Prefeitura Municipal de Cristalina disponibilizarão um computador, no endereço da Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, sito na Praça José Adamian s/nº, Centro, Palácio Etiene Lapesquer na cidade de Cristalina GO.

2.3.1. Horário de atendimento: das 13:00 h às 17:00 h, exceto sábados, domingos e feriados.

2.3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados constantes na ficha de inscrição.

2.3.3. Após preencher a ficha de Inscrição, em formulário próprio, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e obtenção do comprovante de inscrição;

2.3.2. A confirmação da inscrição estará disponível no site: www.assconex.com.br, 5 (cinco) dias úteis após encerramento das inscrições;

2.3.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, e o pagamento da Taxa de Inscrição (boleto bancário) deve ser efetuado em dinheiro através da rede bancária, casas lotéricas.

2.4. Não serão aceitas inscrições com documentação e informações incompletas.

2.5. Considera-se devidamente preenchida a ficha de inscrição que contenha a correta identificação do candidato, a indicação do cargo para o qual está concorrendo e não apresente emendas, entrelinhas, rasuras, informações insuficientes, em branco ou ilegível.

2.6. Na falta da Carteira de Identidade, poderá ser informado outro documento de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, a fotografia, a assinatura e a filiação do candidato e deverá apresentá-lo no dia da realização da prova escrita.

2.7. A inscrição se efetiva mediante preenchimento da ficha de inscrição e consequente registro oficial de recebimento da ficha de Inscrição nos termos do subitem 2.5 e posterior pagamento da taxa de inscrição.

2.7.1. O candidato que não constar nas listas de inscrições oficial deverá entrar imediatamente em contato através do e-mail contato@assconex.com.br, para a confirmação da sua inscrição, conforme disposto no Cronograma deste Edital.

2.8. Somente serão aceitas as inscrições cujo pagamento apresente o exato valor da taxa de inscrição do cargo a que se refere, conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

2.9. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração na Ficha de Inscrição após encerradas as inscrições.

2.10. O comprovante de inscrição do candidato será o comprovante de pagamento da taxa, devidamente quitado.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



2.10.1. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

2.10.2. Serão desconhecidos os requerimentos de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o período das inscrições;

2.10.3. O comprovante de inscrição e o valor pago referente à taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.10.4. Não haverá restituição da taxa de inscrição, ressalvada a hipótese de não realização do Concurso Público.

2.10.5. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas.

2.10.6. A Prefeitura Municipal de Cristalina e a Empresa ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda, não se responsabilizam pela inscrição que não se atenha as normas deste Certame de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecidos pelo candidato. O candidato deverá informar o cargo optado, bem como os números do seu documento de identidade e do CPF cujos dados, dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

2.10.7. Encerrado o período de inscrições, não haverá alteração do cargo consignado na ficha de Inscrição.

2.11. Na hipótese de inexatidão das declarações ou irregularidades dos documentos, será o candidato intimado para esclarecer as incongruências e regularizar sua situação. Não sanadas a inexatidão das declarações ou irregularidades apontadas, o candidato será eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição sem prejuízo das demais medidas administrativa, civil ou criminal.

2.11.1. Os candidatos deverão manter seu endereço atualizado, durante o período de realização e validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina, para que seja notificado de sua convocação, sob pena de perder sua vaga. Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível localizá-lo por motivo de mudança de endereço, endereço errôneo ou insuficiente.

2.11.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de todos os dados constantes na ficha de inscrição, pois não serão acatadas reclamações posteriores a respeito do assunto.

2.11.3. Para efeito de justificativa, a ausência ao trabalho, o candidato pode solicitar a declaração de que participou deste certame, e esta será fornecida pela empresa organizadora do Concurso Público. O modelo da declaração segue conforme o modelo (ANEXO V).

2.12. Na hipótese de cancelamento do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Cristalina, por razões de interesse administrativo, serão devolvidos aos candidatos já inscritos os valores pagos a título de inscrição.

2.12.1. A devolução será comunicada através de edital que especifique a forma e a data da devolução do valor pago na inscrição.

2.13. O candidato ao conferir a ficha de inscrição e confirmar sua inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, bem como os exigidos para a investidura no Cargo escolhido pelo mesmo. E assume estar ciente e concordar com todos os itens deste edital.

2.13.1. A qualquer tempo, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, caso seja confirmada a falsidade em declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.



2.14. DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE ESPECIAIS.

2.14.1. Serão reservadas a pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas totais existentes, ou que vierem a ser criadas, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e Legislação Municipal existente, especialmente, no seu art. 10 decreto 11.453 de 17 de Dezembro de 2010 observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

2.14.1. Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 37, § 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

2.15. A pessoa com deficiência que optar por inscrição presencial deverá anexar no ato da inscrição, Laudo Médico citado no subitem 2.18.1.

2.15.1. A pessoa com deficiência que optar por se inscrever via INTERNET, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem 2.18. por SEDEX com aviso de recebimento no endereço da empresa **ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda**, localizada na cidade de Uberlândia-MG, situada a Rua Machado de Assis nº 1035, CEP 38.400-081, Bairro Lídice. A data limite para postagem do Laudo Médico é o dia 17/06/2011.

2.15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

2.16. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

2.16.1. Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

2.16.2. Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.

2.16.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

2.16.4. Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

2.16.5. Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

2.17. O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais, e não realizar a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como candidato portador de deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



2.18. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.18.1. Laudo médico, original e expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da data de início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID , bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número de telefone, opção de Cargo/especialidade/unidade de trabalho.

2.18.2. O candidato portador de deficiência visual, além de apresentar documentação requerida no item anterior, deverá discriminar qual o tipo de sua necessidade no momento da prova, se necessário.

2.18.3. O candidato com deficiência visual total deverá realizar sua prova, obrigatoriamente, com o auxílio de um fiscal "leitor" escalado pela coordenação do Concurso Público, levando para o local de provas o material necessário à sua realização.

2.18.3.1. Para segurança do Candidato com deficiência visual a Coordenação do Concurso poderá gravar através de equipamentos áudio-visual a realização da prova.

2.18.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar junto com laudo médico o MODELO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ANEXO VI deste Edital.

2.19. Os candidatos que não atenderem as condições requeridas nos itens anteriores estarão sujeitos a perder ao direito a reserva de vagas para portador de necessidade especial.

2.20. Será divulgada através do site www.assconex.com.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

2.21. Quando da convocação para o exame pré admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

2.22. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

2.23. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

2.24. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.25. As pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

2.26. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.26.1. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que a requerer à Comissão de Isenção das taxas de Inscrição do Concurso Público e comprovar sua hipossuficiência financeira, de modo que o pagamento da inscrição venha a comprometer o próprio sustento ou de sua família. Assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



2.26.2. O interessado que requerer a isenção deverá apresentar no período das inscrições no endereço da Prefeitura Municipal de Cristalina/GO na Praça José Adamian s/nº, Centro, Palácio Etiene Lapesquer, o formulário do pedido de isenção preferencialmente o ANEXO VII deste Edital juntamente com a documentação de todos os membros da família com vínculo residencial:

- a) No caso de empregado de empresas privadas: carteira de trabalho (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
- b) No caso de empregado ou servidor público: contracheque atual ou relativo ao último mês trabalhado;
- c) Declaração anual do Imposto de Renda - 2011, ano base 2010, se possuir;
- d) No caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou recibos de pagamento a autônomo (RPA);
- e) No caso de desempregados: CTPS, de acordo com a o item (a); comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego;
- f) Documento de identidade (dispensado caso envie carteira de trabalho);
- g) Comprovante de residência do candidato (conta atualizada de energia elétrica, água ou telefone fixo).

2.26.3. A isenção deve ser requerida em 2 (duas) vias, ANEXO VII, ficando uma delas anexada na ficha de inscrição do candidato na sede do endereço da Prefeitura Municipal de Cristalina/GO na Praça José Adamian s/nº, Centro, Palácio Etiene Lapesquer.

2.26.3.1. O Resultado do requerimento de isenção poderá ser consultado através da internet, 2 (dois) dias após o requerimento.

2.26.3.2. A data limite para o requerimento de isenção será o dia 17/06/2011.

2.26.3.3. A Comissão de Isenção das taxas de Inscrição do Concurso Público decidirá sobre os deferimentos dos requerimentos de isenção.

2.27. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo a Prefeitura Municipal de Cristalina nem a Empresa Realizadora, assumir nenhum tipo de ônus, mesmo que haja suspensão das provas por questões administrativas ou demanda judicial.

3. DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público para o provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas.

3.1.1. Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, sendo que todas as provas cada questão valerá 01 (um) ponto, exceto a prova para os Cargos que houver Provas de Conhecimentos Específicos terão peso 02 (dois). Devendo os candidatos acertarem, no mínimo, **50% DO TOTAL DE QUESTÕES PARA SE CLASSIFICAREM.**

3.1.1. Duração da Prova: 3 (três) horas;

3.1.2. Composição das questões: múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta;

3.1.3 Para todos os cargos, será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva.

3.1.3.1. Será eliminado o candidato que não acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões das provas objetivas.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



3.1.3.2. Será classificado o candidato que acertar 50% (cinquenta por cento) ou mais do total das questões da prova objetiva.

3.1.4. Os programas das disciplinas que integram a prova objetiva são os constantes do ANEXO III deste Edital.

3.1.5. A bibliografia constante neste Edital é sugerida, como forma de direcionamento dos estudos dos candidatos, não sendo obrigatória a sua exclusividade na elaboração das questões e será considerado como fonte de pesquisa o site do Município de Cristalina-GO e seus conteúdos.

3.1.6. Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina, essa será anulada com a pontuação respectiva adicionada à pontuação de todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo.

3.2. Disciplinas Genéricas:

- CARGOS: Agente de Limpeza Urbana, Jardinagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico, Merendeira, Borracheiro, Carpinteiro, Contínuo, Copeiro, Cozinheiro, Motorista, Operador de Equipamentos Rodoviários, Mestre de Obras, Pedreiro, Mecânico de Equipamentos Rodoviários, Mecânico Eletricista, Marceneiro, Vigia, Telefonista, Protocolista, Recepcionista, Assistente de Creche – **Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (Atualidades, questões históricas, sociais, políticas da cidade e do Estado de Goiás e Direitos e deveres dos servidores)**

- CARGOS: Fiscal de Tributos, Guarda Municipal I – **Português, Noções de Administração Pública e Conhecimentos Gerais (Atualidades, questões históricas, sociais, políticas da cidade e do Estado de Goiás e Direitos e deveres dos servidores)**

- CARGOS: Auxiliar Administrativo, Operador de Computador, Almoxarifado, Instrutor de Artesanato, **Português, Matemática e Conhecimentos Gerais (Atualidades, questões históricas, sociais, políticas da cidade e do Estado de Goiás e Direitos e deveres dos servidores)**

- CARGOS: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico, Agente de Combate a Endemias, Fiscal de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Fonoaudiólogo, Biomédico, Cirurgião Dentista, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetrícia, Médico Anestesiologista, Médico Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Cirurgião, Médico Ortopedista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Psicólogo, **Português, Noções Básicas de Saúde Pública/SUS e Conhecimentos Gerais (Atualidades, questões históricas, sociais, políticas da cidade e do Estado de Goiás e Direitos e deveres dos servidores)**

- CARGOS: Professor de Ciências, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Artes, Professor de Letras, Professor de educação física, Pedagogo – **Português, Conhecimentos Gerais da Educação e Conhecimentos Gerais (Atualidades, questões históricas, sociais, políticas da cidade e do Estado de Goiás e Direitos e deveres dos servidores)**

3.3. Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos de cada cargo, cada qual em sua área de atuação;

3.4. O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.

3.5 Da Prova Prática para os cargos de Guarda Municipal, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários.

3.5.1. Para os Cargos que houver Provas Prática os critérios de avaliação será a realização das atividades básicas do cotidiano exigidas pelo cargo e para a capacidade de resolver situações-problema que surgem no



decorrer do trabalho. Pode-se também considerar a preocupação do candidato com prevenção de acidentes, sua capacidade de colaboração em situações de trabalho, iniciativa e capacidade de inovação.

3.5.2. A Prova Prática terá o valor de 8 (oito) pontos, não podendo ser atribuído ao candidato nota inferior a 50% (cinquenta por cento), sob pena de eliminação. A Nota da prova prática será somada as demais notas para fins de classificação.

3.5.3. A Coordenação do Concurso Público juntamente com o Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina GO dirigirão as provas Práticas, que serão aplicadas por Empresa Especializada e regular contratada especificamente para o Exame Pratico.

3.5.4. A prova prática para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** consistirá na execução de manobras e percurso pré-estabelecidos com Máquinas, ônibus, caminhão e demais veículos, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e/ou equipamentos e Normas de Trânsito e Segurança, efetuar outras manobras solicitadas pelo instrutor.

3.5.4.1. - Serão atribuídos 8,0 (oito) pontos para todos os candidatos convocados para a prova prática, dos quais serão subtraídos os valores correspondentes à quantidade de faltas que cometer durante a realização da prova, de acordo com o seguinte critério:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Falta gravíssima	-4,0
Falta grave	-2,0
Falta média	-1,0
Falta leve	-0,5

3.5.4.2. - A definição do que é considerada falta gravíssima, grave, média e leve será em conformidade com o previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997).

3.5.4.3. - Não será permitida a realização da prova prática, o candidato que não estiver portando CNH compatível com o requisito mínimo exigido neste Edital.

3.5.4.4. - As provas práticas serão realizadas no dia 14/08/2011, sendo que os locais e horários, serão pré-estabelecidos no ato da convocação e amplamente divulgados através de Edital.

3.5.4.5. - Não haverá aplicação da prova prática fora dos locais pré-estabelecidos. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

3.5.4.6. - A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, 4,0 (quatro) pontos.

3.5.5. A prova prática para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL** consistirá:

3.5.5.1. A Prova prática de Aptidão Física consistirá nos seguintes testes de corrida (K.Cooper) e teste com exercício de flexo-extensão de cotovelo sobre o solo, sendo cada teste de caráter eliminatório.

3.5.5.2. O teste de corrida será baseado em referência internacional (K. Cooper, 1968), que consiste em calcular a distância percorrida pelo candidato na corrida de 12 (doze) minutos, aplicando-se fórmulas referenciais para se obter o resultado expresso em pontos de 0 (zero) a 8 (oito) pontos, de acordo com a seguinte tabela:



CRITERIOS DE AVALIAÇÃO (MASCULINO)	PONTUAÇÃO	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO (FEMININO)	PONTUAÇÃO
De Zero a 1800 m	0,0	De Zero a 1500 m	0,0
De 1901 a 2400 m	1,0	De 1401 a 1700 m	1,0
De 2401 a 2600 m	2,0	De 1701 a 2000 m	2,0
De 2601 a 2800 m	3,0	De 2001 a 2300 m	3,0
De 2801 a 3000 m	4,0	De 2301 a 2500 m	4,0

(Alterado pela Errata 001)

3.5.6. O Teste de flexo-extensão de cotovelo sobre o solo consiste no candidato executar a quantidade mínima exigida de flexo-extensão dos cotovelos em apoio e de frente no solo, sendo:

3.5.6.1. Posição para sexo masculino:

1) Posição inicial: deitado, em decúbito ventral, corpo estendido, cotovelo estendido, com mãos espalmadas apoiadas no solo na largura dos ombros, dedos estendidos.

2) Execução: flexão dos cotovelos aproximando o corpo estendido aproximadamente a 5 centímetros do solo, sem apoiar o corpo no solo; extensão de cotovelo retornando a posição inicial. A contagem da marca será efetuada com a realização completa do movimento e a execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

3.5.6.2. Posição inicial para sexo feminino:

1) Posição inicial: decúbito ventral, perpendicular ao banco com os pés apoiados sobre ele, mãos espalmadas apoiadas no solo na largura dos ombros, dedos estendidos, cotovelos estendidos.

2) Execução: flexão dos cotovelos aproximando o corpo estendido aproximadamente a 5 centímetros do solo, sem apoiar o corpo no solo; extensão de cotovelo retornando a posição inicial. A contagem da marca será efetuada com a realização completa do movimento e a execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

3.5.6.3. O objetivo é repetir corretamente o movimento o máximo de vezes possíveis no prazo de até 1 (um) minuto.

3.5.7. A pontuação do teste de flexo-extensão de cotovelo sobre o solo será de 0 (zero) a 8 (oito) pontos, da seguinte forma:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO (MASCULINO E FEMINO)	PONTUAÇÃO
Abaixo de 05 repetições	0,0
De 5 a 10	1,0
De 11 a 15	2,0
De 16 a 20	3,0
Acima de 20 repetições	4,0

3.6. O candidato será considerado eliminado no teste de aptidão física e conseqüentemente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina, quando deixar de realizar qualquer dos testes da prova.

3.7. Os testes de corrida e de flexo-extensão que compõe a Avaliação Física são eliminatórios. O candidato que não obtiver pontuação, ou seja, que tiver nota zero em qualquer um dos testes será **ELIMINADO** do certame.

3.8. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas e outras) que impossibilitem a realização da prova de avaliação física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão



levadas em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

3.9. O resultado da corrida será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

3.10. O candidato convocado para prova de avaliação física deverá apresentar com traje apropriado e munido do comprovante de inscrição, documento de identificação com foto recente e atestado médico, emitido por médico especialista em cardiologia, medicina esportiva ou clínica médica.

3.11. A entrega do Atestado Médico deverá ser feita no dia e local da aplicação da avaliação física, devendo constar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS", sob pena de ser eliminado do certame.

3.12. O Atestado Médico deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo em que constem o nome e CRM do médico responsável, com data de expedição máxima de até 30 (trinta) dias antes da realização da prova.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Prova Objetiva será realizada:

4.1.1. Data: 31/07/2011 e terá duração de 3 (três) horas.

4.1.2. Horário e local: A confirmar em até 07 (sete) dias após o término das inscrições. A divulgação se dará no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cristalina, nos endereços eletrônicos www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br, responsabilizando-se o candidato por buscar esta informação.

4.2. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.

4.3. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

4.4. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta de material didático, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, *walk-man* ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica.

4.5. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 01 (Uma) hora, portando caneta esferográfica da marca (BIC) de tinta azul, o Comprovante de Inscrição e a documentação de que trata o subitem 4.7. a seguir.

4.7. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e do documento original de identidade ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, preferencialmente o mesmo informado no ato da inscrição.

4.7.1. O candidato que não puder apresentar no dia de realização das provas, seu documento de identificação original, por perda, furto, roubo ou extravio, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data não superior a 30 (Trinta) dias.

4.7.1.1 No dia da prova o candidato que não possuir documento algum citado nos itens acima, será submetido a procedimento especial de identificação.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



4.7.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de sua Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, de Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) ou Passaporte (ainda válido); será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.8. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início desta, nem a permanência daquele no local de prova depois de entregue sua prova.

4.8.1. Os 3 (três) últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até o término da prova.

4.9. No início das provas, o candidato receberá o caderno de prova, folha de rascunho e folha oficial de respostas.

4.10. Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala a Folha Oficial de Respostas, retendo para si a folha de rascunho, para conferência posterior. Não será considerado o rascunho a título de correção.

4.10.1. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar nenhum material impresso, ou folhas para rascunho, senão as constantes no próprio Caderno de Provas para este fim, sob pena de desclassificação.

4.10.2. Os candidatos não poderão se retirar do recinto de aplicação de provas, levando seu caderno de questões, antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de desclassificação automática do Concurso.

4.11. Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.

4.12. A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade exclusiva do candidato, sendo sumariamente eliminado o candidato que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.

4.13. Somente serão computadas as opções dos assinalamentos transferidos à "caneta azul" para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que: contenha mais de uma opção assinalada, a lápis, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha de Respostas.

4.14. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.

4.14.1. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos pacotes, mediante termo de abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

4.15. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este Concurso Público.

4.16. Os Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas serão publicados em até 48 horas (Quarenta e oito horas) nos meios de divulgação elencados neste edital, conforme Cronograma do Concurso Público.

4.17. Por motivos de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se definitivamente do local de realização de provas, depois de decorrida 01 (uma) hora do início das provas.

4.17.1. A COORDENAÇÃO DO CONCURSOS PUBLICO DA ASSCONEX E A COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO informa para que os candidatos **não levem aparelhos celulares e similares para o local de realização das provas.**

4.17.2. O candidato poderá ser submetido a vistoria com detector de metais.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



4.18. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

4.19. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas não envolvidas no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina no estabelecimento de aplicação das provas.

4.20. A COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda não promoverá informações sobre o conteúdo das questões da prova, ou de sua correção, antes de encerrado o Concurso Público.

4.21. À candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficara em sala reservada, determinada pela Coordenação do local para tal fim, sendo o referido acompanhante responsável pela guarda da criança, não sendo permitido o ingresso de qualquer outra pessoa, o acompanhante estará submetido as mesmas regras do Concurso Público.

4.21.1. A candidata inscrita em fase de amamentação deverá manifestar no momento da inscrição a necessidade de amamentar durante o período de realização das provas.

4.22. Pela concessão a amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional a candidata lactante.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Da Classificação:

O resultado do Concurso Público será divulgado por cargo, separados por candidatos, em ordem de classificação dos resultados apurados, contendo o número do RG, o número de inscrição e a nota final dos candidatos aprovados, reprovados e ausentes. Será publicada listagem a parte dos candidatos concorrentes a vagas de portadores de necessidades especiais.

5.1.1. A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva e após a avaliação dos títulos, quando houver, sendo a soma de todas as pontuações.

5.2. Dos Critérios de Desempate

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Tiver obtido maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de Português;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- e) Tiver obtido maior nota na prova de títulos, ou prova prática, se houver;
- f) For o mais idoso;

g) Persistindo o empate, o desempate se dará por sorteio público; e as regras do sorteio serão definidas pela Coordenação da ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda e da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina e divulgadas através dos meios de publicação admitidos neste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva, dos erros ou omissões na atribuição de pontos, ou da classificação final dos candidatos, na hipótese de processamento errôneo das notas.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, através do email: contato@assconex.com.br preferencialmente, utilizando o modelo de requerimento de recurso constante do ANEXO IV deste Edital. E a manifestação sobre o acolhimento se dará em até 07 (sete) dias após findo do prazo



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



de recebimento; e será publicado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Cristalina e www.assconex.com.br.

6.2.1. A decisão sobre o deferimento ou não do recurso(s) da COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ASSCONEX e da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina é soberana e sobre ela não cabe mais recurso.

6.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2.

6.4. A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda, que submeterá à apreciação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina-GO.

6.5. Os recursos deverão ser encaminhados para o email: contato@assconex.com.br, dentro do prazo previsto item 6.2.

6.6. A COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda não prestará informações sobre membros das Bancas: elaboradoras e corretoras; bem como sobre o conteúdo das provas.

7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de Cristalina, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

7.1.1. O Candidato para tomar posse do Cargo deverá ter idade mínima de 18 anos.

7.2. O candidato regularmente nomeado deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Cristalina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de eliminação do Concurso Público, com perda da vaga, os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) fotocópia autenticada do CPF;
- d) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- e) fotocópia autenticada certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- g) fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- j) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- l) laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Cristalina;
- m) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- n) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

7.3. A Todas as vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Concurso, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente.

7.4. A Prefeitura Municipal de Cristalina se reserva ao direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem de classificação e utilizando para isso os meios de publicação admitidos neste Edital.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



7.5. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem 7.2. perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.

7.6. O candidato que for aprovado e/ou classificado e não ser chamado de imediato comporá além das vagas já especificadas: o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Cristalina-GO.

8. DOS TÍTULOS

8.1. Serão convocados para avaliação dos títulos, todos os candidatos aprovados na prova escrita;

8.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá, no máximo, 07 (sete) pontos, para os cargos de escolaridade até ensino médio e de 15 (quinze) pontos, para os cargos de escolaridade de ensino superior.

8.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados expedidos até a data da respectiva entrega.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSOR E DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<u>Títulos</u>	<u>Valor de cada título</u>	<u>Valor máximo</u>
a) certificado de curso de treinamento em extensão com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, no cargo para o qual se inscreveu, NÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO;	0,5 ponto	4,0 pontos
b) diploma de escolaridade superior daquela exigida para provimento do cargo	1,0 pontos	3,0 pontos

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR

<u>Títulos</u>	<u>Valor de cada título</u>	<u>Valor máximo</u>
a) Diploma de especialização na área, NÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO	1,0 pontos	3,0 pontos
b) Diploma de mestrado	2,0 pontos	4,0 pontos
c) Diploma de doutorado	4,0 pontos	8,0 pontos

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE PROFESSOR

<u>Títulos</u>	<u>Valor de cada título</u>	<u>Valor máximo</u>
a) Diploma de especialização em área de educação	1,0 pontos	3,0 pontos
b) Diploma de mestrado	2,0 pontos	4,0 pontos
c) Diploma de doutorado	4,0 pontos	8,0 pontos

8.4. A apresentação de titulação após o prazo estabelecido não será considerado.

8.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso, e a carga horária expressa, sob pena de serem desconsiderados.

8.6. Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

8.7. Os documentos em língua estrangeira dos cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidado por instituição brasileira.



- 8.8. Cada título será considerado uma única vez.
- 8.9. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.3. serão desconsiderados.
- 8.10. Os diplomas de graduação, pós-graduação (especialização), título de mestre ou doutor e os certificados de especialista devem estar devidamente registrados no MEC.
- 8.11. Os diplomas de especialização deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados.
- 8.12. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
- 8.13. - Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio e aquele tempo utilizado em outro cargo público, em cumulação de cargo não vedada pela Constituição Federal.
- 8.14. Considerar-se-á como ano de serviço, 365 dias de efetivo exercício, não considerando fração de ano.
- 8.15. Deverá ser entregue apenas uma cópia autenticada em cartório de cada título ou autenticada pela pessoa que receber os títulos, desde que acompanhado do original. A cópia não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 8.16. A documentação deverá ser entregue, juntamente com o requerimento dirigido à Comissão do Concurso Público, onde conste o nome do candidato e o cargo para o qual está candidatando.

Observação: a Comissão de Fiscalização do Concurso Público divulgará através da imprensa o nome dos candidatos aprovados, e o local onde deverão apresentar a titulação, conforme consta do quadro acima.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina será feita por Decreto pelo Prefeito do Município de Cristalina e a Portaria de homologação será publicado nos meios de Publicação admitidos neste edital sem prejuízo a imprensa municipal, afixado no quadro de publicação dos Atos da Prefeitura Municipal de Cristalina, não se admitindo recursos deste resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 10.2. O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.
- 10.3. Somente se abrirá novo Concurso Público, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas ou que venham a surgir.
- 10.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.
- 10.5. A Prefeitura Municipal de Cristalina se reserva o direito de proceder às nomeações, no período de validade do Concurso Público, em número, local e lotação que atenda às suas necessidades de serviço, de acordo com as disponibilidades administrativas, orçamentárias e financeiras.
- 10.6. Será excluído do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina, em qualquer de suas fases, o candidato que:



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



- a) apresentar em qualquer fase documento ou declaração, cuja inexatidão ou falsidade tenham sido comprovadas, após ter sido assegurada ao candidato a oportunidade de sanar as incongruências e regularizar sua situação;
- b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina, Autoridades ou da equipe de aplicação de provas;
- c) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos;
- d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) apresentar-se embriagado ou com sinais de uso de substâncias tóxicas para a realização das provas;
- f) portar armas, mesmo que detenham o porte legal;
- g) usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- h) Sair do local de aplicação da prova levando seu caderno de questões, antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de desclassificação automática do Concurso.
- i) O candidato que optar em esperar o decorrer do tempo para levar seu caderno de prova, deverá permanecer em silêncio e sob as mesmas condições do local de aplicação de provas.
- j) É expressamente proibido levar aparelhos celulares ou similares para a realização das provas.

10.6.1 A Coordenação do Concurso não se responsabiliza pela guarda de objetos referidos no item acima.

10.7. A publicação dos atos referentes a este Concurso Público será feita no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cristalina, no endereço eletrônico www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br, na imprensa oficial e/ou em jornais de grande circulação no município, quando necessário.

10.8. Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso Público, o mesmo se verificando no tocante às pessoas que direta ou indiretamente participarem do processo de execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina-GO.

10.9. Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.

10.9.1. Caso haja algum erro no enunciado da questão este poderá ser realizado através de errata escrita e anunciada a todos os candidatos presentes nos locais de aplicação das provas.

10.10. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

10.11. Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público de acordo com o previsto no subitem 10.17 podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina utilizar-se de outros meios de comunicação existentes na região para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.

10.12. Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pela Prefeitura Municipal de Cristalina-GO, através da Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina,



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda.

10.13. Maiores informações ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda, situada na Rua Machado de Assis nº 1035, CEP 38.400-081, Bairro Lídice – Minas Gerais, telefone: (34) 3224-0004 – Uberlândia - Minas Gerais; através do e-mail contato@assconex.com.br e do sitio: www.assconex.com.br pelo atendimento *on line*.

10.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina, devidamente assessorada pela empresa ASSCONEX - Assessoria Concursos e Exames Ltda.

10.15. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Concurso Público.

10.16. Caberá ao Prefeito Municipal de Cristalina a homologação do resultado final do Concurso Público nas condições dos item anteriormente definidos.

10.17. Eventuais alterações, atualizações ou acréscimos deste Edital e de seus respectivos anexos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cristalina, nos endereços eletrônicos www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br, observados os prazos para fazê-lo.

10.18. A Comissão de Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cristalina estará presente no momento de abertura e fechamentos dos lacres dos malotes de prova.

Cristalina , 01 de junho de 2011.

Luis Carlos Attié
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA



Assessoria Concursos e Exames Ltda
Rua Machado de Assis nº 1035
Bairro Lídice CEP 38400-081
www.assconex.com.br



ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Quadro 01: Das Vagas

Cargos	CÓD.	Total de Vagas	Vagas Reservas PNE	Escolaridade	Vencimento (R\$)	Jornada de Trabalho	Taxa de Inscrição
Agente de Combate a Endemias	01	03	-	Ensino Médio Completo	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Agente Comunitário de Saúde	02	05	-	Ensino Fundamental Completo	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Agente de Limpeza Urbana	03	05	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + conhecimentos específico em serviço de limpeza urbana	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00
Almoxarife	04	02	-	Ensino Médio Completo + conhecimentos específicos para a atividade	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Auxiliar Administrativo	05	15	1	Ensino Médio Completo + conhecimentos específicos para a atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Auxiliar Consultório Dentário	06	03	-	Ensino Fundamental Completo + Curso ACD + Registro no conselho da classe	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Auxiliar de Serviços Gerais	07	15	1	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00
Bombeiro Hidráulico	08	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + conhecimentos específico para a atividade.	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Borracheiro	09	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + conhecimentos específico para a atividade.	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Carpinteiro	10	02	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + conhecimentos específico para a atividade.	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Contínuo	11	02	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00



Copeiro	12	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + conhecimentos específico para a atividade.	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00
Cozinheiro	13	02	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + conhecimentos específico para a atividade.	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Fiscal de Tributos	14	01	-	Ensino Médio Completo	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	15	01	-	Ensino Médio Completo + Conhecimentos Específicos para a Atividade	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Guarda Municipal	16	10	1	Ensino Médio Completo + CNH há pelo menos 1 ano, conhecimentos em primeiros socorros, capacidade física comprovada e conhecimentos em defesa pessoal.	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Instrutor de Artesanato	17	01	-	Ensino Fundamental Completo + Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Jardineiro	18	02	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00
Marceneiro	19	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Mecânico Eletricista	20	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Mecânico de Equipamentos Rodoviários	21	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Merendeira	22	17	1	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00



Mestre de Obras	23	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Motorista	24	11	1	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade + Carteira de Habilitação "D"	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Operador de Computador	25	02	-	Ensino Médio Completo + conhecimentos específico para a atividade.	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Operador de Equipamentos Rodoviários	26	04	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especificos para a Atividade + comprovada Experiência	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Pedreiro	27	01	-	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Protocolista	28	01	-	Ensino Fundamental Completo .+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Recepcionista	29	02	-	Ensino Fundamental Completo.+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Técnico em Enfermagem	30	05	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem, Acrescido do Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Técnico em Radiologia	31	02	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Radiologia	R\$ 1.092,00	40 horas Semanais	R\$ 55,00
Telefonista	32	01	-	Ensino Fundamental Completo .+ Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00
Vigia	33	14	1	Ensino Alfabetizado ate o 5º ano do Ensino Fundamental + Conhecimentos Especifico para a Atividade	R\$ 840,00	40 horas Semanais	R\$ 42,00



Professor P-2 História	34	08	-	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Professor P-2 Geografia	35	02	-	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Professor P-2 Ciências	36	03	-	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Professor P-2 Letras	37	11	1	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Professor P-2 Artes	38	01	-	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Professor P-2 Educação Física	39	05	-	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Professor P-2 Matemática	40	04	-	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Pedagogo	41	63	6	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena na área de atuação Urbana e Rural do Município	R\$ 856,00	30 horas Semanais	R\$ 43,00
Assistente de Creche	42	13	1	Ensino Médio Completo + conhecimento em educação e recreação de crianças	R\$ 600,00	40 horas Semanais	R\$ 30,00
Assistente Social	43	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Biomédico	44	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00



Cirurgião Dentista	45	04	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Enfermeiro	46	03	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Farmacêutico Bioquímico	47	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Fisioterapeuta	48	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Fonoaudiólogo	49	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Médico Clínico Geral	50	04	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Nutricionista	51	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Psicólogo	52	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.443,04	32 horas Semanais	R\$ 122,00
Médico Ginecologista / Obstetrícia	53	02	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Médico Anestesiologista	54	02	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Médico Pediatra	55	02	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00



Médico Oftalmologista	56	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Médico Cirurgião	57	03	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Médico Ortopedista	58	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Médico Cardiologista	59	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00
Médico Dermatologista	60	01	-	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 2.687,34	20 horas Semanais	R\$ 134,00



Quadro 02: Da descrição dos Cargos

CARGO (CÓD. 01): Agente de Combate a Endemias

Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos, tratar os depósitos de riscos quando necessário; Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; Promover a redução da morbi-mortalidade das doenças endêmicas, através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; Realizar visitas freqüente à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a população dos cuidados relativos a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, exercer outras atividades correlatas.

CARGO (CÓD. 02): Agente Comunitário de Saúde

Executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde; atendimento ao público; recepção, arquivamento, cadastro de pacientes, tramitação e controle de documentos; controle e solicitação de material de consumo e permanente; levantamento de dados e informações executar outras tarefas correlatas. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 03): Agente de Limpeza Urbana

Capinar e roçar terrenos; Auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Executar a limpeza de terrenos baldios e logradouros públicos, pulverizando inseticidas para evitar a proliferação de insetos; Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual ou em caminhões especiais pertencentes à Prefeitura; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 04): Almoxarife

Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações e armazenando no almoxarifado; Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques; emitem relatórios diversos. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 05): Auxiliar Administrativo

Auxiliar na execução de tarefas de apoio administrativo nos diversos setores da Prefeitura realizando serviços de digitação, datilografia, operar equipamentos diversos inclusive telefonia. Assistir a chefia imediata, orientar servidores, coletar dados. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 06): Auxiliar Consultório Odontológico

O Auxiliar de Consultório Dentário tem como atribuição executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; Executar outras atribuições afins.



CARGO (CÓD. 07): Auxiliar de Serviços Gerais

Executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, Recolher o lixo da unidade em que serve, Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Manter arrumado o material sob sua guarda; Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 08): Bombeiro Hidráulico

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios. Executar a manutenção de rede de água do município. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 09): Borracheiro

Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar; recauchutar pneumáticos; vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 10): Carpinteiro

Atribuições de confeccionar peças com o auxílio de ferramentas adequadas; instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, básculas e fechaduras; reparar elementos de madeira; colocar ou substituir ferragens em móveis; confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obras; executar peças em carpintaria como forros, palanques e engradamentos; realizar acabamentos em móveis; operar máquinas de carpintaria; construir e reconstruir pontes e pontilhes de madeira; zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO (CÓD. 11): Contínuo

Executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondência, documentos, encomendas ou pequenos volumes, malotes bancários; efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os e prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; guilhotinar papéis, operar mimeógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas; servir café e, eventualmente, fazê-lo; dirigir veículos da municipalidade; executar tarefas afins

CARGO (CÓD. 12): Copeiro

Compreende os cargos que se destinam distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas; atua na Copa da Prefeitura, servindo os servidores e visitantes; responder pelo serviço executado; responder pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

CARGO (CÓD. 13): Cozinheiro

Executar tarefas auxiliares de cozinha; preparar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho; e limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; executar tarefas



afins.

CARGO (CÓD. 14): Fiscal de Tributos

Desenvolver atividades de fiscalização dos contribuintes de tributos municipais, de preço público e de contribuições, dos responsáveis e dos substitutos tributários, fazer lançamentos e exercer atividades de arrecadação de obrigação principal e acessória, cumprir diligência e prestar informações em processos de natureza tributária, prestar orientação e informação aos contribuintes sobre a Legislação Tributária Municipal, emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Tributária em geral. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 15): Fiscal de Vigilância Sanitária

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 16): Guarda Municipal

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; e exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais via de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

CARGO (CÓD. 17): Instrutor de Artesanato

Ministrar Curso de artesanato utilizando a técnica topeária e de cerâmica; Ministrar Curso de Culinária; Ensinar técnicas de conservação e embalagem; Ensinar noções de segurança e higiene; Trabalhar em equipe; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.

CARGO (CÓD. 18): Jardineiro

Executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; limpar e conservar os jardins; executar serviços de ornamentação em canteiros; preparar a terra, efetuar os tratamentos necessários; plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; podar árvores, gramas e outras plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados, etc; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO (CÓD. 19): Marceneiro

Fabricar, montar e prestar manutenção de móveis e instalações de madeira, operar máquinas industriais e ferramentas específicas de sua área de atuação; Fazer serviços de polimento, lixamento, tintura e envernizamento de madeiras; desempenhar outras tarefas semelhantes.



CARGO (CÓD. 20): Mecânico Eletricista

Compreende o conjunto de atribuições destinadas à reparação de problemas elétricos em veículos, máquinas e equipamentos

CARGO (CÓD. 21): Mecânico de Equipamentos Rodoviários

Manter e reparar a parte mecânica, hidráulica e de suspensão de veículos e máquinas pesadas, substituindo e ajustando peças defeituosas ou desgastadas, efetuar regulagem de motores e ajuste de freios, direções e outras partes dos veículos e máquinas, examinar os veículos, inspecionando diretamente ou por meios de aparelhos ou banco de provas para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento do veículo ou equipamento pesado, desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO (CÓD. 22): Merendeira

Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos pelo Nutricionista, executar limpeza dos utensílios utilizados, manter a arrumação, higiene e limpeza da cozinha. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 23): Mestre de Obras

Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado; Orientar e acompanhar a execução do cronograma; Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço; Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas; Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho; Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços; Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos.

CARGO (CÓD. 24): Motorista

Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, posição do odômetro, horário de saída e chegada e outros; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; efetuar pequenos reparos de emergência; providenciar abastecimento dos veículos; comunicar ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO (CÓD. 25): Operador de Computador

Saber operar computadores (fora ou em rede); Executar pequenas atualizações em softwares; Executar pequenos reparos nos equipamentos existentes; Manter registros de controle sobre equipamentos e softwares; Saber digitar com produtividade; Saber instalar anti-vírus e eliminar vírus de computadores; Saber executar procedimentos de segurança de dados (backup); Saber instalar sistemas operacionais e outros softwares básicos; Conhecer bem os softwares mais usados em escritórios (Word, Excel, Power Point e Outlook); Conhecer bem como navegar na internet.



CARGO (CÓD. 26): Operador de Equipamentos Rodoviários

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplenagem, nivelamentos de terrenos, abaulamentos, abrir valetas, fossas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores e implementos, operar rolo compressor, dirigir e operar máquinas e equipamentos rodoviários, proceder o transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos de emergência, quando necessários; controlar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina, executar tarefas correlatas.

CARGO (CÓD. 27): Pedreiro

Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Construir bases de concreto ou de outro material; Efetuar o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço; Preparar o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral. Executa quaisquer outras tarefas correlatas.

CARGO (CÓD. 28): Protocolista

Receber, protocolar e encaminhar processos e documentos destinados aos setores diversos da municipalidade; providenciar o arquivo de todos os processos tramitados; calcular taxas de serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, tais como aprovação de projetos, certidões, habite-se, autorização para construção de muros e outras correlatas; desempenhar outras atribuições que por suas características se incluam na sua esfera de competência.

CARGO (CÓD. 29): Recepcionista

Compreende o conjunto de atividades que se destinam a executar tarefas de orientação e informação em geral, como prestar informações sobre os horários de atendimento, indicando locais e acompanhando, quando necessário, às pessoas interessadas; atender ao telefone, quando necessário; preencher quadros de controle e orientação; executar, sob supervisão direta, tarefas simples de apoio administrativo; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 30): Técnico em Enfermagem

Auxiliar no atendimento a pacientes nas suas unidades de saúde pública e hospitalar sob a supervisão e orientação do médico, odontólogo e enfermeiro (a); Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas, auxiliar em intervenções cirúrgicas; Esterilizar e conservar o instrumental médico, odontológico e de enfermagem; Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes, para conhecimento de autoridade médica, odontológica ou de enfermagem; Participar na preparação e assistência a paciente no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetria e ainda em exames especializados; Organizar e controlar o arquivo médico, odontológico e hospitalar; Desempenhar tarefas ligadas a vigilância sanitária; Desempenhar outras tarefas afins.

CARGO (CÓD. 31): Técnico em Radiologia

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Desempenhar outras tarefas afins.



CARGO (CÓD. 32): Telefonista

Compreende as atribuições que se destinam a operar mesas telefônicas PBX e PABX, manuseando chaves, cabos e outros dispositivos para receber e estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais, assim como atender a chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados; efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, observadas as normas estabelecidas; anotar, segundo orientação recebida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e o destinatário, duração de chamada e tarifa correspondente; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 33): Vigia

Executar ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; verificar se portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos; controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações públicas; prestar informações a servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone; zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 34): Professor P-2 História

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

CARGO (CÓD. 35): Professor P-2 Geografia

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

CARGO (CÓD. 36): Professor P-2 Ciências

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.



CARGO (CÓD. 37): Professor P-2 Letras

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

CARGO (CÓD. 38): Professor P-2 Artes

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

CARGO (CÓD. 39): Professor P-2 Educação Física

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

CARGO (CÓD. 40): Professor P-2 Matemática

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.



CARGO (CÓD. 41): Pedagogo

Participar de todo o processo Ensino-aprendizagem, em ação integrada escola – comunidade; Elaborar planos curriculares e de ensino; Ministras aulas na educação básica; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de Ensino Municipal; Inteirar-se da proposta político-pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de Trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer estratégias de recuperação para os aluno de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

CARGO (CÓD. 42): Assistente de Creche

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministras medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Decreto.

CARGO (CÓD. 43): Assistente Social

Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública. Presta serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades, visando a recuperação, promoção e sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho. Executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 44): Biomédico

Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO (CÓD. 45): Cirurgião Dentista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Efetuar tratamentos dentários diversos, tais como restaurações com amálgama, resina e outros materiais; exodontias de dentes permanentes e decíduos; aplicações de flúor, selantes e outros materiais; profilaxia e polimento, etc.; dar atendimento de urgência para pulpectomia, drenagem de abscessos bucais e outros casos emergenciais; executar outras atribuições afins.



CARGO (CÓD. 46): Enfermeiro Padrão

Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

CARGO (CÓD. 47): Farmacêutico Bioquímico

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como atuar em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue; contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica; controle de antibioticoterapia; funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiência, testes, análises e estudando sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos e determinar suas aplicações práticas, na medicina, para saúde pública, como realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia, e outros, valendo-se de técnicas específicas; realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética; preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação, em análises clínicas, realizando estudos para implantação de vários métodos; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 48): Fisioterapeuta

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 49): Fonoaudiólogo

Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudióloga, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO (CÓD. 50): Médico Clínico Geral

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 51): Nutricionista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.



CARGO (CÓD. 52): Psicólogo

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional; Orientar alunos e docentes nos casos de desajustamento escolar, familiar ou de outra natureza; Estudar sistemas de movimentação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e das causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atenderem às necessidades individuais; Orientar os professores, auxiliando na solução dos problemas de ordem psicológica apresentados pelos alunos inseridos nas classes, promovendo a inclusão; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO (CÓD. 53): Médico Ginecologista /Obstetrícia

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 54): Médico Anestesista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 55): Médico Pediatra

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 56): Médico Oftalmologista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 57): Médico Cirurgião

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 58): Médico Ortopedista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.



CARGO (CÓD. 59): Médico Cardiologista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO (CÓD. 60): Médico Dermatologista

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas; efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.



Quadro 03: Das provas objetivas.

CARGO: Código 01

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Agente de Combate a Endemias	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 02

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Agente Comunitário de Saúde	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 03

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Agente de Limpeza Urbana	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 04

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Almoxarife	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 05

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Auxiliar Administrativo	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 06

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Auxiliar Consultório Odontológico	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 07

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Auxiliar de Serviços Gerais	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 08

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Bombeiro Hidráulico	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 09

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Borracheiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 10

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Carpinteiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 11

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Contínio	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 12

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Copeiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 13

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Cozinheiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 14

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Fiscal de Tributos	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções de Administração Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 15

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Fiscal de Vigilância Sanitária	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 16

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Guarda Municipal	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções de Administração Públicas	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 17

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Instrutor de Artesanato	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 18

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Jardineiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 19

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Marceneiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 20

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Mecânico Eletricista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 21

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Mecânico de Equipamentos Rodoviários	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 22

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Merendeira	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 23

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Mestre de Obras	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 24

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Motorista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 25

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Operador de Computador	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 26

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Operador de Equipamentos Rodoviários	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 27

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Pedreiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 28

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Protocolista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 29

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Recepcionista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 30

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Técnico de Enfermagem	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 31

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Técnico em Radiologia	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 32

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Telefonista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 33

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Vigia	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 34

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 História	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 35

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 Geografia	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 36

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 Ciências	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 37

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 Letras	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 38

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 Artes	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 39

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 Educação Física	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 40

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Professor P-2 Matemática	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 41

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Pedagogo	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Conhecimentos Gerais da Educação	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 42

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Assistente de Creche	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Matemática	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 43

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Assistente Social	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 44

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Biomédico	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 45

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Cirurgião Dentista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 46

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Enfermeiro	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 47

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Farmacêutico Bioquímico	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 48

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Fisioterapeuta	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 49

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Fonoaudiólogo	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 50

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Clínico Geral	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 51

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Nutricionista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 52

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Psicólogo	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 53

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Ginecologista/Obstetrícia	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 54

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Anestesista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 55

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Pediatra	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 56

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Oftalmologista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



CARGO: Código 57

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Cirurgião	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 58

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Ortopedista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 59

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Cardiologista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.

CARGO: Código 60

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE ACERTOS PARA CLASSIFICAÇÃO*
Médico Dermatologista	Português	10	1	50% do total de questões = 20 questões
	Noções Básicas de Saúde Pública	10	1	
	Conhecimentos Gerais	10	1	
	Conhecimentos Específicos	10	2	

*O candidato que obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas será desclassificado.



ANEXO II – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
01/06/2011	-	Publicação do Edital.	Imprensa Oficial, Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
06/06/2011	8:00h	Início das Inscrições. Início do Requerimento de Isenção.	Pelos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
17/06/2011	18:00h	Término do Período de Pedido de Isenção.	Pelos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
22/06/2011	14:00h	Publicação da relação de candidatos com Deferimento/Indeferimento referente ao Pedido de Isenção.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
06/07/2011	22:00h	Término das Inscrições.	Pelos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
11/07/2011	10:00h	Publicação da relação de candidatos inscritos e indeferimentos de Inscrições/Portadores de Necessidades Especiais.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
18/07/2011	15:00h	Divulgação do local e horário das provas.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
31/07/2011	14:00h	Realização de provas escritas.	4.1.2. Horário e local: A confirmar em 5 (cinco) dias após o término das inscrições. www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br
02/08/2011	14:00h	Publicação do gabarito das provas. Divulgação do Local e Horário da Prova Prática.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
04/08/2011	17:00h	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas.	Item 6.2.



09/08/2011	15:00h	Publicação de decisões sobre recursos das provas escritas.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br ,
11/08/2011	15:00h	Divulgação dos Classificados do Concurso Público.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br
11/08/2011	15:00h	Divulgação dos Classificados para a Prova Prática. Cargos: Guarda Municipal, Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br
14/08/2011	08:00h	Realização das Provas Práticas.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br
17/08/2011	17:00h	Divulgação do Resultado das Provas Práticas.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br
19/08/2011	17:00h	Divulgação do Resultado Final para os Cargos com Prova Prática do Concurso Público.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA e nos endereços eletrônicos: www.cristalina.go.gov.br e www.assconex.com.br
24/08/2011	17:00h	Homologação do Concurso Público.	Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA.



ANEXOIII: DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ATÉ A 5ª SÉRIE

PROGRAMA COMUM PARA OS CARGOS: AGENTE DE LIMPEZA URBANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, CONTÍNUO, COPEIRO, COZINHEIRO, JARDINEIRO, MARCENEIRO, MECÂNICO ELETRICISTA, MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, MERENDEIRO, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PEDREIRO, VIGIA.

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Alfabeto: vogais/consoantes. Maiúsculas/Minúsculas. Sinônimos e Antônimos. Substantivos: Plural/singular, feminino/masculino, simples/composto, diminutivo, coletivo. Ordem alfabética.

Os conteúdos acima listados podem ser encontrados em livros de Português adotados em escolas públicas do Ensino Fundamental - 1ª a 5ª Série.

MATEMÁTICA: Números Naturais. Números Decimais. Adição (com até três parcelas) e Subtração. Problemas envolvendo as duas operações (adição e subtração). Unidade de medida e comprimento. Noção de dúzia, metade, dobro e triplo. Sistema Monetário Nacional – Real.

Os conteúdos acima listados podem ser encontrados em livros de Matemática adotados em escolas públicas do Ensino Fundamental - 1ª a 5ª Série.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos sobre a história e de atualidades do Município de Cristalina, Estado de Goiás e do Brasil, nas áreas política, meio-ambiente, ecologia, social, econômica, histórica e cultural. Direitos e deveres dos servidores públicos. Noções de Ética Profissional. Controle de materiais, equipamentos e produtos sob sua responsabilidade. **Sugestão bibliográfica e Legislação Adotada:** Livros de estudos sociais adotados em escolas públicas até 7ª série do ensino fundamental, Lei Orgânica Municipal, Revistas, Jornais, programas de rádio e TV, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Cargos e Carreiras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Noções sobre normas de segurança no trabalho. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas a coleta e armazenamento de lixo, varrição, limpeza, capina de logradouro público e coleta de lixo. Adequação e utilização de equipamentos, ferramentas e utensílios. Conhecimentos básicos sobre reciclagem. Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de segurança: E.P.I. e E.P.C. Prática geral em limpeza pública. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades de coleta de lixo e limpeza urbana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções sobre normas de segurança no trabalho. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédio e banheiros, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas. Conservação e manutenção de equipamentos e materiais. Conhecimento básico da função. Formas de tratamento; atendimento ao público. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades de limpeza e higiene.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BOMBEIRO HIDRÁULICO

PVC. Caminho das águas. Instalação de água fria. Golpe de aríete. Conexões de Rosca e soldável. Luvas de correr. Esgotos. Dimensionamento de Esgotos. Instalação de aparelhos sanitários. Ralos sinfonados. Fossa Séptica. Tubos e Conexões. Caixa Sinfonadas. Instalação de Ralos. Águas pluviais. Instalação de calhas. Drenagem. Instalações de água quente. Instalação de pia de cozinha, com sifão e caixa sinfonada. Ligação de uma moto-bomba. Ligação de caixa d'água. Uso de Equipamentos de Segurança. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades bombeiro hidráulico e afins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MERENDEIRO



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades de merendeiro e cantineira. Manuais sobre merenda escolar, limpeza e higiene.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MONITOR INFANTIL

Noções sobre normas de segurança no trabalho. Fases de desenvolvimento infantil e aspectos do desenvolvimento infantil; Autonomia moral e intelectual; Hábitos de higiene física infantil; Hábitos de higiene alimentar infantil; Noções de primeiros socorros; Noções sobre prevenções de doença infantil. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades e Estatuto da criança e do adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Inspeção e cuidados com as máquinas: conceito, responsabilidade, objetivo da inspeção, itens a serem inspecionados antes, durante e depois do serviço prestado. Fatores que influenciam na vida útil da máquina e consumo de combustível. Noções de mecânica básica: motores a diesel, manutenção e eletricidade. Conhecimento técnico: tipos de máquinas, funções específicas. Verificação do nível do óleo, da água e do combustível. Conservação do maquinário, comunicação de defeitos e solicitação de reparos.

Legislação sobre trânsito: Regras de direção, infrações e penalidades. Regras gerais para circulação de trânsito, os sinais de trânsito, licenciamento de veículos, condutores de veículos. Sinalizações e conceitos. **Direção Defensiva:** gerenciamento de risco (conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas). Equipamentos Obrigatórios. **Sugestão Bibliográfica:** Código Nacional de Trânsito. Legislação de Trânsito, atualização e legislação complementar. Resoluções do CONTRAN. Manuais pertinentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDREIRO

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas a preparação de argamassa e concreto. Construção de alicerces. Assentamento com argamassa de tijolos, ladrilhos e azulejos, alinhamento e prumo de paredes, reboque de estruturas e alvenarias empregando argamassa, cal, cimento e areia. Manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reconhecer ferramentas e materiais adequados ao trabalho de alvenaria. Utilização do material colocado à sua disposição. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades de construção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BORRACHEIRO

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições da função. Noções sobre normas de segurança no trabalho, bem como sobre o uso de EPI's- Equipamentos de Proteção Individual; Conhecimentos das ferramentas; Noções da atividade de borracheiro: Conservação e reformas de pneumáticos, colocação. Calibragem. Normas de segurança; Prática da função. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes à atividade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CARPINTEIRO

Noções sobre normas de segurança no trabalho, bem como sobre o uso de EPI's- Equipamentos de Proteção Individual; Conhecimentos das ferramentas; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Prática da função. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes à atividade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTÍNUO

Noções Básicas de Protocolo e Arquivo. Recepção: atendimento ao público em geral e demais servidores. Serviço de fotocópias. Entrega de documentos e correspondências. Encaminhamento de documentos funcionais. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. **Sugestão bibliográfica:** Manual de Redação da Presidência da República – Imprensa Nacional; Revistas e Jornais atuais; Livros de técnica de Arquivo e Protocolo, demais livros que trazem matérias relacionadas a técnicas administrativas, organizacionais e secretariado, compatíveis com as atribuições do cargo.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COPEIRO

Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Preparação dos alimentos; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Questões vinculadas à forma de servir os alimentos e as refeições. Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos para fins de serem servidos; Relacionamento interpessoal; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades. Manuais sobre limpeza e higiene.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COZINHEIRO

Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades de cozinheiro. Manuais sobre limpeza e higiene.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: JARDINEIRO

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas a jardinagem. Cuidados com jardins e canteiros públicos. Preparo do solo para plantio. Adubação. Preparação das plantas (produção de mudas e sementes). Manuseio de defensivos agrícolas. Controle de formigas e cupins. **Sugestão Bibliográfica:** Manual de jardinagem, plantio e defensivos agrícolas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MARCENEIRO

Noções sobre normas de segurança no trabalho, bem como sobre o uso de EPI's- Equipamentos de Proteção Individual; Conhecimentos das ferramentas; Sistema métrico linear; Utilização e tipos de madeira para utilização e transformação em móveis; Normas de segurança; Prática da função. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes à atividade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MECÂNICO ELETRICISTA

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas ao cargo. Veículos automotores: sistema elétrico; sistema de refrigeração; regulagem elétrica e manutenção; sistema de transmissão de potência; sistema elétrico: funcionamento; manutenção. Processos para reparo e manutenção. **Sugestão Bibliográfica:** Manual de mecânica elétrica de veículos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas ao cargo. Máquinas pesadas: motores de combustão (diesel); sistema elétrico; sistema de alimentação de combustível; sistema de refrigeração; lubrificação; regulagem e manutenção; sistema de transmissão de potência; componentes mecânicos (diferencial, caixa de câmbio, etc); sistema hidráulico; funcionamento; manutenção. Processos para reparo e manutenção: soldagem e oxiacorte; conformação de chapas; corte; dobramento; caladragem; usinagem; torneamento; fresamento; furacão; retificação; pintura. **Sugestão Bibliográfica:** Manual de mecânico de tratores e máquinas rodoviárias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MESTRE DE OBRAS

Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições vinculadas as atividades de mestre de obras. Organização dos serviços. Preparação de argamassa e concreto. Construção de alicerces. Assentamento com argamassa de tijolos, ladrilhos e azulejos, alinhamento e prumo de paredes, reboque de estruturas e alvenarias empregando argamassa, cal, cimento e areia. Manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reconhecer ferramentas e materiais adequados ao trabalho de alvenaria. Utilização do material colocado à sua disposição. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes as atividades de construção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



Mecânica básica: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; motores, manutenção e eletricidade: regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, trocas de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples. Cortesia com o usuário. Conservação e limpeza do veículo. Noções sobre normas de segurança no trabalho. **Legislação sobre trânsito:** Regras de direção, infrações e penalidades. Regras gerais para circulação de trânsito, os sinais de trânsito, licenciamento de veículos, condutores de veículos. Sinalizações e conceitos. **Direção Defensiva:** gerenciamento de risco (conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas). Equipamentos Obrigatórios. **Sugestão Bibliográfica:** Código Nacional de Trânsito. Legislação de Trânsito, atualização e legislação complementar. Resoluções do CONTRAN. Manuais pertinentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: VIGIA

Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Atribuições do cargo escolhido pelo candidato: Tratamento com o bem público e com o público em geral. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização para fins de proteção do bem público. Conhecimento básico da função; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. **Sugestão Bibliográfica:** Manuais pertinentes à atividade.

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

PROGRAMA COMUM PARA OS CARGOS: TELEFONISTA, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, INSTRUTOR DE ARTESANATO, PROTOCOLISTA, RECEPCIONISTA

PORTUGUÊS

Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Diminutivos Irregulares. Regras Gramaticais.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna. 2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional. 3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985. 4. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática. 5. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione. 6. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa 7. Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA, EXCETO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Subtração, Adição, Multiplicação e Divisão; Problemas; Números Inteiros; Números Racionais; Razões e Proporções; Juros simples; Cálculo algébrico; Equações do primeiro grau; Raízes; Equações do segundo grau. Dobro, Triplo, quádruplo e quántuplo. Sistema Monetário Nacional.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

Livros didáticos de Matemática adotados em escolas de ensino fundamental de 5ª a 8ª série. 1. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986. 2. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. Direitos e deveres dos servidores públicos. Noções de Ética Profissional. Controle de materiais, equipamentos e produtos sob sua responsabilidade **Sugestão Bibliográfica:** Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários Lei Federal n.º 8.429, de 02.06.92 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na



Administração Pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências com as alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal. Plano de Carreiras dos Servidores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Sites de Busca e Pesquisa na Internet.

NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICA, SOMENTE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Diretrizes e Bases da Implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS. **Legislação pertinente e sugestão bibliográfica:** Lei Federal nº 7.498/86 e Decreto Federal nº 94.406/87; Constituição Federal – Capítulo DA SAÚDE – arts. 196 a 200, com as alterações da Emenda Constitucional nº 29/2000. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990; Manual para a organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Portaria MS nº 95, de 26.01.2001; Guia Prático do Programa Saúde da Família. M.S.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PROTOCOLISTA

Noções de Protocolo, Arquivo e Cadastro; Classificação e catalogação de papéis e documentos; Princípios de bom atendimento ao público; Comunicação e técnicas de comunicação; Correspondências: protocolo de envio e recebimento, distribuição; Preenchimento de formulários e fichas; Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Ética profissional. Legislação pertinente e sugestão bibliográfica: Manual de Redação da Presidência da República – Imprensa Nacional; Revistas e Jornais atuais; LOPES e outros, Ângela Maria – Técnica de Arquivo e Protocolo, Editora Senac Nacional, 1998.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Atribuições do cargo escolhido pelo candidato: patologia bucal. Biossegurança. Materiais dentários. Administração do consultório odontológico. Conhecimentos sobre higiene bucal. Instrumentos odontológicos. Primeiros socorros. Conhecimentos gerais da área. esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para antisepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínica/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais; preparo do paciente para a consulta; Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta; higiene bucal; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas. Sistema Único de Saúde - SUS; Noções sobre ética profissional e servidor público.

Legislação pertinente e Sugestão Bibliográfica: Lei Federal nº 7.498/86 e Decreto Federal nº 94.406/87; Constituição Federal – Capítulo DA SAÚDE – arts. 196 a 200, com as alterações da Emenda Constitucional nº 29/2000; Resolução CFO nº 195/93, de 26/04/93, do Conselho Regional de Odontologia de Goiás; RIBEIRO, Antônio Inácio, ACD – Atendente de Consultório Dentário, Ed. Maio, Curitiba/PR, 2001; MINISTÉRIO DA SAÚDE – Guia Curricular para formação do Atendente de Consultório dentário para atuar na rede básica do SUS – vols. 1 e 2 – áreas curriculares I, II e III; demais livros indicados no curso de atendente de consultório dentário.

INSTRUTOR DE ARTESANATO

A importância do trabalho em equipe. A importância da disciplina e comprometimento. Tipos de materiais para artesanato. Materiais recicláveis para artesanato. Materiais Tóxicos. Artesanato regional brasileiro. Soma e subtração de cores. Tipos de tintas para diferentes fins artesanais. Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Trabalhos de artesanato com crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos. Política nacional e municipal de assistência social. Sugestão Bibliográfica: ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Política Nacional para integração da Pessoa com Deficiência. Manuais de artesanato, utilização de materiais. Reciclagem.

RECEPCIONISTA



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



Questões práticas relacionadas aos serviços de atendimento e recepção ao público, com seu devido encaminhamento. Distribuição e encaminhamento de papéis e correspondências no setor de trabalho. Execução de serviços de digitação. Noções básicas de digitação. Noções de recebimento de documentos. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Ética profissional. Legislação pertinente e sugestão bibliográfica: Manual de Redação da Presidência da República –Imprensa Nacional; Revistas e Jornais atuais; LOPES e outros, Ângela Maria – Técnica de Arquivo e Protocolo, Editora Senac Nacional, 1998.

TELEFONISTA

Questões práticas específicas objetivando dimensionar o conhecimento do candidato no cargo em questão, ou seja: operação de aparelho telefônico - modo de atendimento ao telefone - formas de tratamento; noções básicas de higiene e segurança do trabalho - noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Ética profissional. Legislação pertinente e sugestão bibliográfica: Manual de Redação da Presidência da República –Imprensa Nacional; Revistas e Jornais atuais; LOPES e outros, Ângela Maria – Técnica de Arquivo e Protocolo, Editora Senac Nacional, 1998.

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

PROGRAMA COMUM PARA OS CARGOS: AGENTE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GUARDA MUNICIPAL, OPERADOR DE COMPUTADOR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ASSISTENTE DE CRECHE

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de texto; Noções gerais de gramática: Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras; verbos: tempo, modo, emprego; substantivos: classificação e emprego, flexão de gênero, número e grau, formação e análise; artigo; adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões; advérbios: classificação, flexão, grau; Pronomes: conceito, classificação; estudo dos numerais; preposição; conjunções; interjeições; Sintaxe: frase, oração, período; pontuação; tipos de frases; complementos verbais e nominais; vozes verbais; orações subordinadas; orações coordenadas; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões; crase; Derivação prefixal e sufixal; Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Sugestões Bibliográficas: CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE COMPUTADOR E ASSISTENTE DE CRECHE

Funções; Porcentagem; Juros simples e compostos; Polinômios; Equações Polinomiais ou Algébricas; Números Reais: operações múltiplos e divisores, problemas; Conjuntos de números inteiros, operações e problemas; Matemática comercial, razões, proporções, médias aritméticas simples; Cálculos algébricos; sistemas de medidas. Equações de Primeiro e Segundo grau. **Sugestão bibliográfica:** Livros didáticos de Matemática indicados para o ensino médio.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. Direitos e deveres dos servidores públicos. Noções de Ética Profissional. Controle de materiais, equipamentos e produtos sob sua responsabilidade. Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários Lei Federal n.º 8.429, de 02.06.92 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências com as alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal. Plano de Carreiras dos Servidores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Sites de Busca e Pesquisa na Internet.

NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Noções básicas de epidemiologia; Promoção de saúde; Vigilância em saúde; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Políticas de saúde. Humanização – Humaniza-SUS; Legislação sobre transplantes no Brasil (SUS). Bibliografia sugerida BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005. BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº 648 de 28/03/2006 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria MS nº 493 de 13/03/2006 - Relação dos Indicadores da Atenção Básica. Disponível em: www.saude.gov.br/dab BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006. MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p. PEREIRA, WA. Manual de Transplantes de Órgãos e Tecidos. 3.ed. Medsi-Guanabara. Rio de Janeiro, 2008. PLANO de Contingência da Dengue em Goiás. 2009. Disponível em: www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/manuais SUS – Política de Humanização. CARTILHA HUMANIZA SUS. Conselho de Usuários. Projeto Piloto da rede de urgência e emergência de Goiás. Política Nacional de Informação em Saúde; Informação em Saúde nas três esferas de governo; Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação no Governo de Goiás; Produção, sistematização e disseminação de dados estatísticos; Condições de Saúde da População Brasileira; Registro Eletrônico de Saúde, Prontuário Eletrônico do Paciente e os Sistemas de Informação em Saúde: Tecnologias de Informação; Informações de Saúde e Sistemas de Apoio à Decisão; Bases de Dados em Saúde; Determinantes da Saúde; Segurança, Privacidade e Confidencialidade das informações nos SIS; Biblioteca Virtual em Saúde. Bibliografia sugerida BUENO, Helvécio e LIMA, J.R.C. Sala de Situação de Saúde. Brasília, 2002. Arquivo: SS_COMPLETO.zip BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico. 2 ed. Brasília, 2005. Link: <http://www.datasus.gov.br/rnis/apresentacao.htm> FACCHINI, Luiz Augusto et al. Construção da política de informação e Informática em Saúde do SUS. Brasília, 11 de agosto de 2003. Disponível em: <http://politica.datasus.gov.br/PoliticalInformacaoSaude1_1_07ago2003.pdf >. 32 BRASIL. Ministério da Saúde / Secretaria Executiva / Departamento de Informação e Informática do SUS. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde Proposta Versão 2.0 (Inclui deliberações da 12ª. Conferência Nacional de Saúde). Brasília, 29 de março de 2004. BRASIL. Ministério da Saúde/ Departamento de Informação e Informática do SUS-Datasus. Indicadores e dados básicos para a saúde no Brasil - Base de dados (2005). Brasília, RIPSa, 2006. Link: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idx2005/matriz.htm> BRASIL. Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde. Relatório Final da 12ª. Conferência Nacional de Saúde: Conferência Sergio Arouca. Brasília, 7 a 11 de dezembro de 2003. Brasília. Ministério da Saúde, 2005. 230p. (série D. Reuniões e Conferências). OPAS/Ministério da Saúde do Brasil. Indicadores e dados básicos para a saúde no Brasil (IDB): conceitos e aplicações. Brasília, 2003. Link: <http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/matriz.pdf> STARFIELD, B. Sistemas de Informação para a Atenção Primária, in: STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002; p. 597-629. SACARDO DP; FORTES PAC. Desafios para a preservação da privacidade no contexto da saúde. Bioética, 2000; cap. 8, p. 307-22.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA OS CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS E GUARDA MUNICIPAL

Administração Pública. Atos administrativos. Serviços públicos e administração indireta Responsabilidade Civil da administração. Reparação do dano. Enriquecimento ilícito. Uso e Abuso do Poder. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Ato Administrativo. Bens Públicos: Classificação, administração e utilização. Contrato de gestão. Serviços públicos. conceito; classificação; regulamentação; formas e competência de prestação; concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Sugestão Bibliográfica: Constituição Federal: arts. 18 a 53 e arts. 145 a 169; MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, Ed. Malheiros, 16ª Ed.; CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal positivo, Ed. Del Rey. PAULO, Vicente e ALEXANDRINO, Marcelo. Resumo de Direito Administrativo Decomplorado. 4ª Ed., Ed. Método. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum, 7ª Ed., 2011. Manuais sobre Direito Municipal, Direito Administrativo e Administração Pública.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ALMOXARIFE

Definições: requisitos; importância na administração pública. Documentação essencial de um almoxarifado: documentos de entrada (débito) e documentos de saída (crédito). Codificação de materiais. Ficha de estoque. Ficha de prateleira. Balancete mensal, inventário; termo de transferência. Levantamentos físicos. Estatística de consumo. Recebimento de materiais. Elaboração de relatórios ao Tribunal de Contas. **Legislação pertinente e sugestão bibliográfica:** Lei Orgânica Municipal; Manual de Redação da Presidência da República – Imprensa Nacional; Revistas e Jornais atuais; LOPES e outros, Ângela Maria – Técnica de Arquivo e Protocolo, Editora Senac Nacional, 1998; Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 4.320/64. Demais livros que trazem matérias relacionadas a técnicas administrativas, organizacionais e secretariado, compatíveis com as atribuições do cargo.

ASSISTENTE DE CRECHE

Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Fases de desenvolvimento infantil e aspectos do desenvolvimento infantil; Autonomia moral e intelectual; hábitos de higiene física infantil; hábitos de higiene alimentar infantil; noções de primeiros socorros; noções sobre prevenções de doença infantil, relações humanas, ética. Sugestão Bibliográfica: Constituição Federal – Capítulo DA EDUCAÇÃO; Emenda Constitucional nº 53/2006, Lei do FUNDEB; PCN-Educação Infantil; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Lei Federal nº 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I; Título II: arts 7º a 24 e 53 a 69; Livro II: Título II; Título V – arts. 131 a 140; Parâmetros Curriculares Nacionais – MEC de 1ª a 4ª séries para as séries iniciais e Referencial Curricular de educação Infantil para a Educação Infantil – Livros pertinentes ao tema.

FISCAL DE TRIBUTOS

Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O

Processo Legislativo. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos. Legislação e Sugestão Bibliográfica: Lei Orgânica Municipal. Código Tributário Municipal. Legislação Municipal sobre a matéria. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, Ed. Malheiros, 16ª Ed.; CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal positivo, Ed. Del Rey. PAULO, Vicente e ALEXANDRINO, Marcelo. Resumo de Direito Administrativo Descomplicado. 4ª Ed., Ed. Método. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum, 7ª Ed., 2011. Manuais sobre Direito Municipal, Direito Administrativo e Administração Pública.

OPERADOR DE COMPUTADOR

Conhecimento sobre o uso e manutenção de microcomputadores, ser capaz de monitorar, avaliar e otimizar o desempenho de sistemas operacionais e redes de computadores (Windows e Unix), recursos de entrada, armazenamento e saída de dados, consumo da unidade central de processamento (CPU) e recursos de rede, aplicativos básicos de automação de escritório (MS Office 2003), bem como instalar e assegurar o adequado funcionamento dos hardwares e softwares. Deverá também apresentar conhecimento de ferramentas de navegação internet e uso de correio eletrônico (e-mail). Sistemas Operacionais Microsoft Windows e Unix - Configurações básicas de Sistemas Operacionais. Organização de pastas e arquivos. Principais aplicativos. Segurança e backup. Internet e Intranet - Conceitos e fundamentos. Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers (aplicativos comerciais de navegação, de grupos de discussão e de sites de pesquisa). Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Protocolo TCP/IP. Modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Arquitetura básica. Hardware - Instalação, controle e manutenção de periféricos (Impressoras, scanners, modems etc). Instalação e



manutenção de memória e de discos rígidos e removíveis. Instalação e configuração de placas de rede e de expansão. Aplicativos de automação de escritório (Ambiente Windows) - Editor de Textos Microsoft Word 2003: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2003: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Sugestão Bibliográfica: Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows.

Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. ALMEIDA, M. G.; ROSA, P. C. Internet, intranet e redes corporativas. Rio de Janeiro: Brasport, 2000. DIMARZIO, J. F. Projeto e arquitetura de redes: um guia de campo para profissionais. Rio de Janeiro: Campus, 2001. FERREIRA, SILVIO. Hardware: montagem, configuração & manutenção de micros. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2005. MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. NEMETH, Evi et al. Manual de administração do sistema UNIX. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002 OLIVEIRA, M. A. M. Microsoft office 2003 standard. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2004. SILBERSCHATZ, A; GAGNE, Greg; GALVIN, Peter Baer. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. New Jersey: Prentice-hall, 2003. VASCONCELOS, Laércio. Manual de expansão de PCs. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2003

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Noções elementares referente à Saúde Bucal. Sugestão Bibliográfica: Manuais do Ministério da Saúde sobre agente comunitário de saúde. Lei 11.350; SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Processo de trabalho em equipe; comunicação e relações interpessoais. Princípios de Biossegurança: da prevenção educativa com o manuseio de materiais aos cuidados gerais com a saúde ocupacional. Políticas Públicas de Saúde SUS (Sistema Único em Saúde): Humaniza SUS, acreditação hospitalar, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica. Saúde da criança e adolescente: imunização, crescimento e desenvolvimento, puericultura. Principais agravos ao processo de saúde doença da Criança e do adolescente: doenças transmissíveis, doenças respiratórias, diarreicas, parasitoses e assistência à criança hospitalizada. Saúde da mulher e do RN: Pré-Natal, parto normal, parto de risco e puerpério; planejamento Familiar, prevenção de câncer de útero e mama; Climatério; assistência de enfermagem ao RN sadio e com alterações patológicas. Saúde do Adulto: DST; doenças crônicas degenerativas; Afecções das vias aéreas superiores e inferiores; Urgência e emergência e primeiros socorros; Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias; Cuidados de enfermagem no pré-per e pós operatório; processo de trabalho em centro cirúrgico; Políticas Públicas de Saúde relativas à Saúde Mental: assistência de enfermagem ao portador de sofrimento mental em situações de manifestações agudas e crônicas e emergenciais; Código de Ética em Enfermagem; Deontologia em Enfermagem. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C.; MAGALHÃES, M.B. Feridas- Como tratar. Belo Horizonte: Coopemed, 2007. BRASIL. Decreto n. 94.406/87 - Regulamentação da Lei n. 7.498/86. Brasília, 1987. BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Brasília, 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais Portaria n. 628, de 26 de abril de 2001, Brasília 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico. 2 ed. Brasília, 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização. Brasília, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual brasileiro de acreditação hospitalar. 3. ed. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral à Saúde da



Mulher (PAISM), 1984. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde reprodutiva: gravidez, assistência pré-natal, parto e baixo peso ao nascer, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Portaria n. 21, de 27 de janeiro de 1999. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. Normas técnicas para programa nacional de educação e controle de hipertensão arterial – S.E.S. – Brasília, 1988. I diretriz brasileira de diagnóstico e tratamento da síndrome metabólica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 84, Suplemento I, abril 2005. BRUNNER, L.S.; SUDARTH, D.S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, v.1,2,3, e 4. CANETTI, M. D.; ALVAREZ, F. S.; SILVEIRA, J. M. S. et al. Manual básico de socorro de emergência. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007. COFEN (Conselho Federal de Enfermagem). Resolução COFEN-240/2000 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Rio de Janeiro, 2000. DIAS, M.O.; FERREIRA, M. Ética e Profissão: Relacionamento interpessoal em enfermagem. Coimbra: Lusodidacta, 2005. FERNANDES, R.A.Q.; NARCHI, N.Z. Enfermagem e saúde da mulher. Barueri (SP): Manole, 2006. LIMA, I. L.; MATAO, M. E.L. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. 8 ed. Goiânia: AB Editora, 2007. Goiás. Conselho Regional de Enfermagem, 2003. MUSSI, Nair Miyamoto. Técnicas fundamentais de enfermagem. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. OLIVEIRA, A.C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. PHILLIPS, L.D. Manual de terapia intravenosa. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. REGINA, A.R.F. Enfermagem psiquiátrica - saúde mental: prevenção e intervenção. São Paulo: EPU, 2006. SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem - do atendimento pré-hospitalar (aph) à sala de emergência. 4. ed. São Paulo: Iátria, 2007. SCHMITZ, E.M.R. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2000. SWEARINGEN e KEEN. Manual de enfermagem no cuidado crítico. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. SWEARINGEN, P.L.; HOWARD, C.A. Atlas fotográfico de procedimentos de enfermagem. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. WONG, D.L. Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. ZIEGEL, E.E.; GRANLEY, M.G. Enfermagem obstétrica. 8.ed. Rio de Janeiro: 1985.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, D F, seção E, 2 de junho de 1998. FREITAS, Aguinaldo de; ROSA, José Edu; SOUZA, Icléo Faria e. Radiologia odontológica. 5. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. SQUIRE, Lucy Frank e outros. Fundamentos de Radiologia. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1992. WHAITES, Eric. Princípios de radiologia odontológica. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. E outros livros que abrangem o programa proposto. DIMENSTEIN, Renato; NETTO, Thomaz Ghlalardi. Bases físicas e tecnológicas aplicadas aos Raios X. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005. DIMENSTEIN, Renato; BALFER, Aron J. Guia prático de artefatos em mamografia. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2005. LOPES, Aimar A.; LEDERMAN, Henrique M.; DIMENSTEIN, Renato. Guia prático de posicionamento em mamografia. São Paulo: SENAC, 2000.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Saúde: conceito e relação com o ambiente. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde. Sistema Único de Saúde e cidadania. Sociedade, ética e promoção de saúde. Saneamento básico e saúde. Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. O ser humano e a saúde: aspectos básicos do organismo humano funcional. As infecções e as defesas do organismo. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes. Trabalho e saúde - prevenção de doenças associadas ao trabalho. Saúde nas comunidades: respeito a diferenças de classe, etnia, gênero e geração. **Legislação pertinente e Sugestão Bibliográfica:** Constituição Federal – Capítulo DA SAÚDE – arts. 196 a 200, com as alterações da Emenda Constitucional nº 29/2000; Lei Federal nº 8080/90; Manuais sobre agentes de saúde fornecidos pelo Ministério da Saúde.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conhecimentos básicos inerentes à legislação aplicável aos serviços e ao poder de polícia relativos à Vigilância Sanitária; noções elementares inerentes à atuação do fiscal de vigilância sanitária, diante da legislação federal, estadual e municipal aplicável; formas de produção; armazenamento e comercialização de produtos alimentícios, medicamentos e outros; produtos sujeitos à fiscalização sanitária; serviços sujeitos às normas de vigilância sanitária; saneamento básico. **Legislação pertinente e sugestão bibliográfica:** Manual e Normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito municipal. Livros pertinentes. Leis Municipais que versam sobre o assunto (Código Municipal de Saúde, Política municipal de Meio Ambiente, etc.)

GUARDA MUNICIPAL

Processo Penal: Definição de prisão em flagrante; Definição de prisão preventiva; Definição de prisão temporária. Abuso de Autoridade (Lei 4.898/65). Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei 5.553/68); Os Três Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. Noções de Cidadania; Direitos e deveres do cidadão. Noções Básicas de Trânsito: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito: composição e competências. Educação para o trânsito. Sinalização de Trânsito. Infrações, Penalidades e Medidas Administrativas. Noções Básicas de Direito Penal: Conceito de crime: elementos; consumação e tentativa; causas de exclusão de ilicitude e culpabilidade; Espécies de crime: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a saúde pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública; Patrimônio Público. Atendimento ao público. Normas de bom atendimento e abordagem. Ética Profissional. Sugestão Bibliográfica e Legislação Pertinente: Lei federal nº 8.069/1990 "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 "Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos"; Dos Direitos Sociais (art. 6º); Da administração Pública (art. 37 a 41); Da família, da criança, do adolescente e do idoso (art. 227 a 230); e artigo 144 da Constituição Federal. Penal: Dos Crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral (arts. 312 a 327). Abuso de Autoridade (Lei 4.898/65); Sistema Nacional de Armas (Lei 10.826/03).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções de Protocolo e Arquivo. Recepção: atendimento ao público em geral e demais servidores. Entrega de documentos e correspondências. Redação de documentos oficiais: ofícios, memorandos, etc. Encaminhamento de documentos funcionais. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Ética profissional. **Legislação pertinente e sugestão bibliográfica:** Lei Orgânica Municipal; Manual de Redação da Presidência da República –Imprensa Nacional; Revistas e Jornais atuais; LOPES e outros, Ângela Maria – Técnica de Arquivo e Protocolo, Editora Senac Nacional, 1998; demais livros que trazem matérias relacionadas a técnicas administrativas, organizacionais e secretariado, compatíveis com as atribuições do cargo.

ESCOLARIDADE: SUPERIOR

PROGRAMA COMUM PARA OS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSOR (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, LETRAS, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA)

PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de texto; Noções gerais de gramática: Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras; verbos: tempo, modo, emprego; substantivos: classificação e emprego, flexão de gênero, número e grau, formação e análise; artigo; adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões; advérbios: classificação, flexão, grau; Pronomes: conceito, classificação; estudo dos numerais; preposição; conjunções; interjeições; Sintaxe: frase, oração, período; pontuação; tipos de frases; complementos verbais e nominais; vozes verbais; orações subordinadas; orações coordenadas; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões; crase; Derivação prefixal e sufixal; Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos. Sugestões Bibliográficas: CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997. FARACO &



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. Direitos de deveres dos servidores públicos. Noções de Ética Profissional. Controle de materiais, equipamentos e produtos sob sua responsabilidade. Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários Lei Federal n.º 8.429, de 02.06.92 que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências com as alterações posteriores. Lei Orgânica Municipal. Plano de Carreiras dos Servidores. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Sites de Busca e Pesquisa na Internet.

NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO

Noções básicas de epidemiologia; Promoção de saúde; Vigilância em saúde; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Políticas de saúde. Humanização – Humaniza-SUS; Legislação sobre transplantes no Brasil (SUS). Bibliografia sugerida BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005. BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº 648 de 28/03/2006 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria MS nº 493 de 13/03/2006 - Relação dos Indicadores da Atenção Básica. Disponível em: www.saude.gov.br/dab BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006. MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p. PEREIRA, WA. Manual de Transplantes de Órgãos e Tecidos. 3.ed. Medsi-Guanabara. Rio de Janeiro, 2008. PLANO de Contingência da Dengue em Goiás. 2009. Disponível em: www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/manuais SUS – Política de Humanização. CARTILHA HUMANIZA SUS. Conselho de Usuários. Projeto Piloto da rede de urgência e emergência de Goiás. Política Nacional de Informação em Saúde; Informação em Saúde nas três esferas de governo; Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação no Governo de Goiás; Produção, sistematização e disseminação de dados estatísticos; Condições de Saúde da População Brasileira; Registro Eletrônico de Saúde, Prontuário Eletrônico do Paciente e os Sistemas de Informação em Saúde: Tecnologias de Informação; Informações de Saúde e Sistemas de Apoio à Decisão; Bases de Dados em Saúde; Determinantes da Saúde; Segurança, Privacidade e Confidencialidade das informações nos SIS; Biblioteca Virtual em Saúde. Bibliografia sugerida BUENO, Helvécio e LIMA, J.R.C. Sala de Situação de Saúde. Brasília, 2002. Arquivo: SS_COMPLETO.zip BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico. 2 ed. Brasília, 2005. Link: <http://www.datasus.gov.br/rnis/apresentacao.htm> FACCHINI, Luiz Augusto et al. Construção da política de informação e Informática em Saúde do SUS. Brasília, 11 de agosto de 2003. Disponível em: http://politica.datasus.gov.br/PoliticalInformacaoSaude1_1_07ago2003.pdf >. 32 BRASIL. Ministério da Saúde / Secretaria Executiva / Departamento de Informação e Informática do SUS. Política Nacional de Informação e Informática em Saúde Proposta Versão 2.0 (Inclui deliberações da 12ª. Conferência Nacional de Saúde). Brasília, 29 de março de 2004. BRASIL. Ministério da Saúde/ Departamento de Informação e Informática do SUS-Datasus. Indicadores e dados básicos para a saúde no Brasil - Base de dados (2005). Brasília, RIPSAs, 2006. Link: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ldb2005/matriz.htm> BRASIL. Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde. Relatório Final da 12a. Conferência Nacional de Saúde: Conferência Sergio Arouca. Brasília, 7 a 11 de dezembro de 2003. Brasília. Ministério da Saúde, 2005. 230p. (série D. Reuniões e Conferências). OPAS/Ministério da Saúde do Brasil. Indicadores e dados básicos para a saúde no Brasil (IDB): conceitos e aplicações. Brasília, 2003. Link: <http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/matriz.pdf> STARFIELD, B. Sistemas de Informação para a Atenção Primária, in: STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002; p.. 597-629. SACARDO DP; FORTES PAC. Desafios para a preservação da privacidade no contexto da saúde. Bioética, 2000; cap. 8, p.. 307-22.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, LETRAS, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA) E PEDAGOGO

Educação, Escola e Professores; Ensinar e Aprender; Pedagogia e Didática; Didática: conceito, objeto de estudo. Didática instrumental x fundamental. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem; A importância da didática na formação do educador; A dimensão técnico-política da prática docente; O currículo e seu planejamento; Planejamento de ensino; Planejamento Participativo; Elementos do planejamento: objetivo, seleção de conteúdos, metodologia, recursos didáticos, relação professor-aluno, planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento escolar. A motivação da aprendizagem; A organização e direção de uma classe escolar; A teoria da educação brasileira; A educação como ato político: a “pedagogia do oprimido”; O (des) prazer de ensinar e aprender. **Legislação pertinente e Sugestão bibliográfica:** Constituição Federal, capítulo da educação, com as alterações posteriores oriundas de emendas constitucionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Lei Federal nº 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I; Título II: arts 7º a 24 e 53 a 69; Livro II: Título II; Título V – arts. 131 a 140; Emenda Constitucional nº 53/2006, Medida Provisória do FUNDEB; Parâmetros Curriculares Nacionais – MEC de 1ª a 4ª séries para as séries iniciais e Referencial Curricular de educação Infantil para a Educação Infantil – Livros pertinentes ao tema, Lei nº 2160/06 (Plano Decenal da Educação), Lei nº 2008/01 (bolsa-escola), Lei nº 2087/03 (programa municipal de educação social). Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53/2006 – FUNDEB; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: Necessidades Sociais, Finalidade, Demandas e Utilização da Profissão; Ética Profissional em Serviço Social; Perspectivas Teórico-Methodológicas do Serviço Social: Procedimentos Metodológicos, Instrumentos e Técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação; Planejamento Social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular; Legislação Profissional; Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública; Grupos de Suporte Social e Saúde; Qualidade de Vida; Estresse Social e Saúde; Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer; O Assistente Social na área de Gestão de Recursos Humanos: acompanhamento de pessoal e avaliação de desempenho; História e reconceitualização do Serviço Social; O Serviço Social no Brasil; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Trabalho e Serviço Social; Instituições Públicas e Políticas Públicas; Relação Estado/Sociedade; Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Conselhos e Conferências; Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Redes de atendimento; Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais; Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Declaração dos Direitos Humanos; O trabalho comunitário; Visitas domiciliares; Rotina do trabalho do assistente social. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação – Ed. Veras BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos oncológicos – Ed. Cortez BEHRING, Elaine Rossetti.

Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br





Política Social: fundamentos e história BRAGA, Lea (org.). Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes - Ed. Cortez CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.) A família contemporânea em debate BOGUS, Lucia (org.). Desigualdade e a questão social - Ed. EDUC FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social – Ed. Cortez _____ Saber profissional e poder institucional – Ed. Cortez FRANÇA, Marina. Famílias acolhedoras: preservando a convivência familiar e comunitária – Ed. Veras IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil – Ed. Cortez _____ Renovação e conservadorismo no Serviço Social – Ed. Cortez _____. Serviço Social em tempo de capital de fetiche: Capital financeiro, trabalho questão social – Ed. Cortez KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira: a base de tudo – Ed. Cortez PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais - Ed. Cortez RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão de debate SA, Jeanete L. Martins de (org.) Serviço Social e interdisciplinaridade - Ed. Cortez SALES, Mione Apolinário Política Social, família e juventude: uma questão de direitos – Ed. Cortez SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres – Ed. Cortez SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social – Ed. Cortez SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e Cidadania – Ed. Cortez _____. Os direitos (dos desassistidos) sociais – Ed. Cortez YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social Revista Serviço Social e Sociedade – todas as edições de 2009, 2010 e 2011.

ENFERMEIRO

Lei do Exercício Profissional - Lei n. 7.498/86; Bioética e ética profissional; Decreto Lei n. 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Biossegurança; Estratégia Saúde da Família; Educação em Saúde; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno; Atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos) e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Portaria 2048/2002; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro; Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do 3º aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos; Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma; Legislação das comissões intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos para transplantes (CIHDOTT's); Modelo Brasileiro: SNT, CNCDO's, CIHDOTT; Cuidados de enfermagem no doador de múltiplos órgãos; Diagnóstico de morte encefálica, legislação sobre morte encefálica; Técnicas básicas de captação, retirada e preservação de órgãos e tecidos. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L.S. Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema respiratório. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005. BARROS, A.L.B.L et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002. BARROS, S. M.O. (Org.). Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Barueri (SP): Manole, 2005. BRASIL. Código de ética para os profissionais de enfermagem, reformulado: em vigor 12/05/2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Vigilância em saúde - v.6, t.1. Brasília, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde/Brasil OPAS. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde, Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Segurança do Trabalhador. Brasília, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa nacional de humanização da assistência hospitalar. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. As cartas de promoção à Saúde. Brasília, 2002. BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08. BRÉTAS, A.C.P.; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri (SP): Manole, 2006. DEALEY, C. Cuidando de feridas. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008. FIGUEIREDO, N.; TONINI, T. SUS E PSF para enfermagem - práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Paulo: Yendis, 2007. GELAIN, I. Deontologia e enfermagem. 3 ed. São Paulo: EPU, 2006. JOHNSON, M; TANNURE, M.C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – grupo GEN, 2007. Ligações entre NANDA, NOC e NIC - diagnósticos, resultados e intervenções. 2 ed. Porto Alegre: Artmed,



2008. KUBLER-ROSS, Elisabeth. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2005. JOINT COMMISSION RESOURCES. Temas e estratégias para liderança em enfermagem- enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Bookman, 2008. KAVANAGH, C.M.G. Elaboração do manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. São Paulo: Atheneu, 2006. KNOBEL, E. Terapia intensiva - pediatria e neonatologia. São Paulo: Atheneu, 2005. MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 2005. MÖLLER, L.L. Direito à morte com dignidade e autonomia - o direito à morte de pacientes terminais e os princípios da dignidade e autonomia da vontade. São Paulo: Juruá, 2007. NUNES FILHO, E.P.; BUENO, J.R.; et al. Psiquiatria e saúde mental - conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais. São Paulo: Atheneu, 2000. OLIVEIRA, R.G.; PEDROSO, E.R.P. Blackbook: clínica médica. Belo Horizonte: Blackbook, 2007. PEREIRA WA, Manual de transplantes de órgãos e tecidos. 3. ed.. Rio de Janeiro: Medsi-Guanabara 2003. www.abto.org.br POSSARI, J.F. Prontuário do paciente e os registros de enfermagem. São Paulo: Pátria, 2005. RODRIGUES, A.B.S; SILVA, M.R.; OLIVEIRA, P.P. et al. O guia da enfermagem - fundamentos para assistência. São Paulo: Íatria, 2008. SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007. SOUSA, R.M.C.; CALIL, A.M.; PARANHOS, W.Y. et al. Atuação no trauma - uma abordagem para a enfermagem . São Paulo: Atheneu, 2008. SWEARINGEN & KEEN. Manual de enfermagem no cuidado crítico. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. TEIXEIRA, J. Prontuário do paciente: aspectos jurídicos. Goiânia: AB Editora, 2008.

FONOAUDIÓLOGO

Ética e Legislação Profissional. Noções de Biossegurança. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema Fonatório/O Processo Vocal Básico. Avaliação de Voz Clínica. Tratamento em Voz Clínica. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Aleitamento materno. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. Audiologia: Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica completa. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Processamento Auditivo Central. Bibliografia Sugerida: BEHLAU, M., PONTES, P. *Avaliação e Tratamento das Disfonias*, São Paulo: Lovise, 1995. - FERRAZ, M. C. *Manual Prático de Motricidade Oral*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. - FROTA, S. *Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

- GOLDFELD, M., *Fundamentos em Fonoaudiologia: Linguagem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. - LOPES FILHO, O. *Tratado de Fonoaudiologia*. 2. ed. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2004. - MARCHESAN, I. Q.; GOLDFELD, M., *Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. - PINHO, S. M. R., *Fundamentos em Fonoaudiologia: Tratando os Distúrbios da Voz*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. - PUYELO, M.; RONDAL, J. A. *Manual de Desenvolvimento e Alterações da Linguagem na Criança e no Adulto*. Porto Alegre: Artmed, 2007. - RUSSO, I. C. P.; SANTOS, T. M. M. *Audiologia Infantil*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. - RUSSO, I. C. P.; SANTOS, T. M. M. *Prática da Audiologia Clínica*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009. - Sítio: <http://www.fonoaudiologia.org.br/default.jsp>, acessado em fevereiro de 2010.

PSICÓLOGO

Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção. Teorias da personalidade. Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes). Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades. Gestão de pessoas: conceitos e desafios para a gestão de pessoas: ambientais, organizacionais e individuais. Mudanças no enfoque da gestão de pessoas: parceiros, colaboradores, capital intelectual. Funções da gestão de pessoas: Captação: importância do recrutamento e seleção, métodos de seleção, dinâmica de grupo, avaliação do candidato, tendências. Desenvolvimento de pessoas: diagnóstico de necessidades, treinamento, desenvolvimento e educação corporativa; planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento e educação,



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



treinamento a distância, redes de aprendizagem, aprendizado em equipes. Avaliação de desempenho; meritocracia; gestão do desempenho: importância e responsabilidade, métodos tradicionais e modernos; Diagnóstico e desenvolvimento organizacional. Cultura e clima organizacional, Manutenção de pessoas: programas de relações com os empregados, tipos e objetivos, público alvo. Acompanhamento funcional e Coaching. Motivação: importância, teorias, abordagens contemporâneas, plataforma motivacional para uma abordagem estratégica, aplicações do conceito. Liderança e influência: conceito, questões contemporâneas e liderança eficaz. Qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional. Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho. Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio. Instituições, análise institucional - principais abordagens. Psicologia e políticas públicas municipais. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** BRASIL, Sistema Único de Assistência Social – SUAS BRASIL, Políticas Públicas de combate à pobreza. ARAÚJO, Luis Cesar G. de. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. São Paulo: Atlas, 2006. BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005. BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas. Porto Alegre: Bookman, 2004. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos - 7. ed. compacta. São Paulo: Atlas, 2002. DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. ampl. São Paulo: Cortez, 1987. FIORELLI, José Osmir. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria; PETTIGREW, Andrew. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996. GIL, Antônio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001. GOULART, Iris Barbosa; SAMPAIO, Jader dos Reis (Orgs.) Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. Teorias da personalidade. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. LEME, Rogério. Seleção e entrevista por competências com o inventário comportamental: guia prático do processo seletivo para redução da subjetividade e eficácia na seleção. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. MOSCOVICI, Fela. Renascença organizacional: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000. ORLICKAS, Elizenda. Consultoria interna de recursos humanos: pesquisa e benchmarking em empresas de ponta. São Paulo: Futura, 2001. ROSA, José Antônio. Análise e diagnóstico da empresa. São Paulo: STS Publicações e Serviços, 2001. WAGNER III, John A.; HOLLENBECK, John R. Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva. São Paulo: Saraiva, 1999.

BIOMÉDICO

Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação - Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Urinalise: valores normais; enzimas na urina. Exames de: escarro, saliva e suor. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário. Sugestão Bibliográfica: ABBAS, AK, Imunologia Celular & Molecular, Ed. Elsevier CALICH V, Imunologia, Ed. Revinter, 2008. GOLDSBY RA, KINDT TJ, OSBORNE BA, Kuby Imunologia, Ed. Revinter. ROITT I M, Fundamentos de Imunologia, Ed. Guanabara Koogan. Legislação Básica Mínima: - Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 - Título VIII - Da Ordem social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde. - Leis Federais n.ºs. 8.080/90 e 8.142/90 (Leis Orgânicas da Saúde).



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



CIRURGIÃO DENTISTA

Odontologia Social: Caracterização e hierarquização de problemas. Políticas de recursos humanos em odontologia. Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção e de aplicação. · Cariologia: Etiologia da doença cárie. Histopatologia da cárie dental. Diagnóstico da doença cárie. Prevenção e controle da doença cárie. · Dentística: Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentino-pulpal. Materiais restauradores diretos e indiretos. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Material e instrumental. Estética. · Farmacologia: Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas. Terapêutica de emergências e urgência em odontologia. Sedação. · Biossegurança. · Radiologia. · Ética Odontológica. · Oclusão: Anatomia funcional; Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. · Periodontia. · Patologia, Diagnóstico Oral e Cirurgia Bucomaxilofacial. · Endodontia. · Odontopediatria. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA** - PETERSON, L. L. *Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea*. Elsevier, 2005. - ÁLVARES, S.; ÁLVARES, S. *Emergências em Endodontia - Diagnóstico e Conduta Clínica*. Santos, 2008. - BARATIERE, L. N. *Odontologia Restauradora. Fundamentos e Possibilidades*. Quintessence, 2001. - FREITAS, A.de.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F.; HERNANDEZ, A. *Radiologia Odontológica*. Artes Médicas, 2004. - ARAÚJO, A. *Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial*. Santos, 2007. - RONALDO, F. de. *Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial*. Santos, 2006. - LEONARDO, M. R.; LEONARDO, R. T. de. *Endodontia: Conceitos Biológicos e Recursos Tecnológicos*. Artes Médicas, 2009. - NEVILLE, B. W. *Patologia Oral & Maxilofacial*. Guanabara Koogan, 2004. - ÁLVARES, S. *Endodontia Clínica*. Santos, 1991. - BARATIERI, L.N. e Cols. *DENTÍSTICA - Procedimentos Preventivos e Restauradores*. Santos, 1989. - LINDHE, Jan. *Tratado de Periodontia Clínica*. Guanabara, 1989. - NEWMAN, CARRANZA M. G., TAKEI F. A., HENRY H. *Periodontia Clínica*. Guanabara Koogan, 2004. - WOLF, H. F., HASSEL T. M. *Manual de Periodontia - Fundamentos, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento*. Artmed, 2008. - CORRÊA, M.S.N.P. *Odontopediatria na Primeira Infância*. Santos, 2010. - GUEDES-PINTO, A. C. *Odontopediatria*. Santos, 2010. - CHAVES, M. M. *Odontologia Social*. Artes Médicas, 1986. - PINTO, V. G. *Saúde Bucal*. Santos, 1987. - MASSARA, M.L.A.; RÉDUA, P.C.B. *Manual de Referência para Procedimentos Clínicos em Odontopediatria*. Santos, 2010. - NEWBRUN, E. *Cariologia*. Santos, 1988. - BVS - Ministério da Saúde. Disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br/>

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Etapas envolvidas nas coletas dos diversos materiais, na execução e avaliação dos resultados. · Causas de variação nas determinações laboratoriais. · Conhecimento das normas de biossegurança. · Bioquímica Clínica: realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. · Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. · Imunologia Clínica: conceitos gerais e técnicas aplicadas ao laboratório Clínico. · Hematologia Clínica: Realização e interpretação do hemograma, avaliação de distúrbios da hemostasia, provas de compatibilidade transfusional. · Microbiologia Clínica: diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele, doenças Sexualmente Transmissíveis · Avaliação de líquidos de punções e Infecções hospitalares · Parasitologia Clínica: relação hospedeiro/parasita. Protozoologia e helmintologia, Métodos de diagnóstico para exames parasitológicos. · Atenção e assistência farmacêutica: - Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, responsabilidades e atribuições do farmacêutico na atenção à saúde. - Estrutura organizacional da farmácia: recursos físicos, humanos e materiais. Integração da farmácia aos demais serviços clínicos prestados. - Seleção de medicamentos. Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições. - Programação e aquisição de medicamentos em serviços de saúde públicos. Qualificação de fornecedores. - Central de abastecimento farmacêutico (CAF). Gestão de estoques aplicada a produtos farmacêuticos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos. Distribuição de medicamentos. - Dispensação de medicamentos em unidades de atenção primária à saúde e sua relação com os demais componentes da assistência farmacêutica (componentes básico, estratégico e especializado). · Formas Farmacêuticas X Vias de Administração X Medidas Posológicas Seguras. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** · ACURCIO, Francisco de Assis (Org.). *Medicamentos e assistência farmacêutica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2004. ISBN: 858500259X · ALLEN JR, L.V.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. *Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos*. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 775 p. · ANGONESI, Daniela. *Dispensação farmacêutica: uma análise de diferentes conceitos e modelos*. *Ciênc. & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 2008. · ANDREI, C. C., FERREIRA, D. T., FACCIÓN, M., FARIA, T. J., *Da Química Medicina à Química Combinatória e Modelagem Molecular: um curso prático*, Baueri, SP: Manole, 2003. · ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN JR., L.V. *Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos*. 6.ed. São Paulo: Premier, 2000. 568 p. · BAIN, BÁRBARA J. *Células sanguíneas: Um guia prático*. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 437 p. · BARREIRO, E. J., FRAGA, C. A. M., *Química Medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos*, 2. Ed.,



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



Porto Alegre: Artmed Editora, 2008. · BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização*. 2.ed. Brasília: Editora MS, 2006.

· BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM no 3.916, 30 out. 1998. *Aprova a Política Nacional de Medicamentos*. Diário Oficial da União, 1998. · BURTIS CA, ASHWOOD ER. Tietz. *Fundamento de Química Clínica*, 6a Ed – Guanabara Koogan SA; 2008 · DECRETO nº 3.029/1999 - *Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências* · FAILACE, RENATO. *Hemograma, manual de interpretação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 298p. · FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional*. 3. ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2004. 1096p. · GOMES, C. A. P. et al. *A assistência farmacêutica na atenção à saúde*. Belo Horizonte: Ed. FUNED, 2007. · HENRY, John Bernard. *Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais*. 20.ed. Barueri: Manole, 2008. 1734 p · HOFFBRAND, A.V.; PETIT, J.E.; MOSS, P.A.H.; CARLQUIST, I. *Fundamentos em Hematologia*. 4ª edi. Artmed, Porto Alegre, 2004 · IVAMA, Adriana Mitsue; MALDONADO, José Luis Miranda (Org.). *O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde*. Brasília: OPAS/OMS/CFF, 2004. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/cff/mostraPagina.asp?codServico=92>>. · KATZUNG B. G. *Farmacologia Básica & Clínica* - 10ª ed. Mcgraw-hill Interamericana – 2006. · KATZUNG, B. G. *Farmacologia Básica e Clínica*. 8ª ed. Guanabara Koogan, 2003. · LAURENCE L., BRUNTON & J. S, LAZO & K. L. Parker. GOODMAN & GILMAN. *As Bases Farmacológicas da Terapêutica*. 11ª ed. McGraw Hill – 2006. · MARIN, Nelly (Org.) *Assistência farmacêutica para gerentes municipais*. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003. Disponível em: <http://www.opas.org.br/medicamentos/temas_documentos_detalhe.cfm?id=39&iddoc=252>.

· NEVES, D. P. *Parasitologia Humana*. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. · PEREIRA, M. L. et al. (Coord). *Atenção farmacêutica: implantação passo-a-passo*. Belo Horizonte: O Lutador, 2005. 104 p. · PEREIRA, M. G. *Epidemiologia: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. · RANG H.P., RITTER J.M. & Dale M.M *Farmacologia*. 6ª ed.. Guanabara Koogan – 2007. · REY, Luís. *Parasitologia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

· ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA Filho, N. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Medsi, 1999. · SILVA, Penildon. *Farmacologia*. 4ª ed.. Guanabara Koogan – 2006. · SOUZA, E. de F. *Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções*. · STORPIRTIS, SÍLVIA et al. *Ciências Farmacêuticas: farmácia clínica e atenção farmacêutica*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008. · ZAGO, MA.; FALCÃO, RP.; PASQUINI, R. *Hematologia: Fundamentos e prática* – Edição revista e atualizada. Atheneu, 2005. 1081p

FISIOTERAPEUTA

· Conceitos, abordagem e aplicabilidade clínica de anatomia, fisiologia, cinesiologia, biomecânica. · Procedimentos de avaliação, diagnóstico cinético-funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica, visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nos níveis de órgãos e sistemas corporais nas seguintes áreas: neurologia; traumatologia e ortopedia; reumatologia; cardiologia e angiologia; pneumologia; pediatria; geriatria; ginecologia e obstetrícia. · Fisioterapia geral: técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia. · Assistência à saúde do trabalhador: ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. · Assistência fisioterapêutica domiciliar: atenção ao paciente acamado, orientações ao cuidador, avaliação e adaptação ambiental. · Trabalho em equipe interdisciplinar. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA** · MOURA, Elcinete Wentz de, SILVA, Priscila do Amaral Campos e / [coordenadoras]. *Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da reabilitação*. São Paulo : artes Médicas, 2005. Vários autores. · O’SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. *Fisioterapia : avaliação e tratamento*. 2º ed. – São Paulo: Manole, 1993. · PRYOR, J.A.; WEBBER, B.A. *Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. · UMPHRED, D.A. *Reabilitação neurológica*. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004. · DUTTON, M. *Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção*. São Paulo: Artmed, 2006. · KISNER, C.; COLBY, L.A. *Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas*. 5. ed. São Paulo: Manole. · FREITAS, E.V.; PY, L.; CANÇADO, F. A. X.; DOLL j. ; GORZONI, M.L. *Tratado de Geriatria e gerontologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006 · DELIBERATO, P.C. *Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações*. São Paulo: Manole, 2002. · GUARAGNA, J.C.V.C. *Pós-operatório em cirurgia cardíaca*. Rio de Janeiro, 2005. · KITCHEN, S. *Eletroterapia de Clayton*. 10 ed. São Paulo: Manole. · POLDEN, M.; MANTHE, J. *Fisioterapia em Ginecologia e obstetrícia*. 2º ed, - São Paulo: Livraria Santos Editora · STARKEY C. *Recursos Terapêuticos em fisioterapia*. 1 ed. Barueri: Manole, 2001. · SHEPHERD, R.B. *Fisioterapia em pediatria*. São Paulo: Santos, 1998. · Fisioterapia preventiva nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho – DORTs: a fisioterapia do trabalho aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. · Código de ética profissional de fisioterapia e terapia ocupacional, 1978. <http://www.crefito.com.br/imp/legislacao/etica-coffito-10.pdf>



MÉDICO CLÍNICO GERAL

Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais.

Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídricos e ácido-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídricos e ácido-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997..

ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison – Medicina Interna. 13º ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.

GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.

GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.

KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.

CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRÍCIA

Incontinência urinária de esforço. Neoplasias ovarianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Doença inflamatória pélvica. Hemorragias ginecológicas. Prolapso uterino. Endocrinologia ginecológica. Neoplasias uterinas. Climantério. **OBSTETRÍCIA:** Hemorragia do 1º/3º trimestre da gravidez. Gravidez ectópica. Diagnóstico de gravidez. Toxemia da gravidez. Hipertensão arterial associada à gravidez. Trabalho de parto (Fisiologia). Infecção puerperal. Gravidez múltipla. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídricos e ácido-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Tratado de Ginecologia. Sebastião Piato Ed. Artes Médicas.

Rotinas em Ginecologia. Fernando de Freitas e alls. Ed. Artes Médicas.

Rotinas em Obstetrícia. Fernando de Freitas e alls. Ed. Artes Médicas.

Noções de Obstetrícia. Mário Dias Correa. Cooperativa e Editora de Cultura Médica.

CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec – Abrasco, 1993.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto.

MÉDICO ANESTESISTA

Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo Pré-Anestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos Anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e

Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Subaracnoideo e Peridural; Bloqueios Periféricos; Recuperação Pós-Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autocóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Urologia; Anestesia em Ortopedia; Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e Buco-Maxilo-Facial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

-MILLER, Ronald D. ANESTHESIA. 6. Ed., 2005. BARASH, Paul G. CLINICAL ANESTHESIA. 4 ed., 2001.

-BONICA. MANAGEMENT OF PAIN. 3.ed., 2000. CHESNUT, Davi H. OBSTETRIC ANESTHESIA – PRINCIPLES AND PRACTICE. 2 ed., 1999.

ANESTHESIOLOGY – Yao & Artusios – 5 ed. – 2003.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro.

Hucitec - Abrasco, 1993.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto

MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas.

Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns; aleitamento materno; princípios da dietoterapia, avaliação nutricional; imunização da criança; distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos; abordagem clínica do



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



adolescente, sexualidade, tabagismo, alcoolismo, diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas; problemas hematológicos; problemas gastrointestinais; problemas do trato respiratório; problemas do aparelho cardiovascular; problemas neurológicos; problemas endocrinológicos; problemas genitourinários; problemas dermatológicos; problemas reumatológicos; reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia; o laboratório em pediatria. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

- LEÃO, E Correa, E.J: Viana, M.B.; Mota, J.A.C. *Pediatria ambulatorial*. 3ª edição. COOPMED, Belo Horizonte, 1998.
- Behrman, R.E.: Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. *Nelson Textbook of Pediatrics*. 15ª edição, W. B. Sauderns, London, 1996.
- CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica 2001*. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
- Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição* Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- MERHY E.E. et al. *Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte*. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997. http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil.
- BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN, A. *Nelson textbook of pediatrics*. 17th ed. International Edition, 2004.
- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de Vigilância Epidemiológica*, 2005.
- GOMELLA, T. L. *Neonatalogia*. 5. ed, Porto Alegre: Artmed, 2006.
- LEÃO, E. et al.. *Pediatria ambulatorial*. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.
- NETO, J.G.L. *Prevenção das doenças do adulto na criança e no adolescente*.
- OLIVEIRA, R.G. *Black book. Manual de referência em pediatria, medicamentos e rotinas médicas*, 3. ed. Belo Horizonte, 2005.
- Outros livros que abrangem o programa proposto.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Anatomia e embriologia do globo ocular e da órbita. Desenvolvimento visual. Vias ópticas visuais e campos visuais. Exame ocular da criança. Traumatismo ocular e corpos estranhos.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



Retinopatia da prematuridade. Glaucoma congênito. Acuidade visual e vícios da refração ocular. Patologias do cristalino e tratamento.

Semiologia e tratamento das patologias de motilidade ocular. Pressão intraocular e hidrodinâmica do humor aquoso. Semiologia e patologias do sistema lacrimal e tratamento. Patologias do corpo vítreo e da retina e tratamento. Afecções da conjuntiva e pálpebras mais freqüentes.

Retinoblastoma. Alterações oculares na hipovitaminose

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13 a edição.

VAUGHAN, D. Oftalmologia Geral – São Paulo Atheneu, 1991

KANSKE: Oftamologia Clínica, 2007

Outros livros que abrangem o programa proposto

1. Cecil, Tratado de Medicina Interna, Wyngaarden/Smith/Bennett - última edição.

2. Adalmir M. Dantas, Anatomia Funcional do Olho e seus Anexos — 2ª edição – 2002

3 – Clinical Ophthalmology – Kanski J.J. Fourth Edition – Butterworth Heinemann, 1999 - anunciada para 2003 a fifth edition

4 – Fernando Oréfice, Uveítes Clínica e Cirúrgica – Texto & Atlas — 1ª edição – 2000

5 – Geraldo V. de Almeida e Newton Kara-José, Senilidade Ocular – 2001

6 – Riuitiro Yamane, Semiologia Ocular — 2ª edição – 2003

7 – Oftalmologia Clínica – editores Maria de Lourdes Veronese Rodrigues e Adalmir M. Dantas – 2ª Edição – 2001

MÉDICO CIRURGIÃO

Anatomia humana. Fisiologia do aparelho digestivo. Fisiopatologia das doenças abdominais. Clínica cirúrgica. Avaliação do pré e pós operatório. Cirurgia ambulatorial. Abdome agudo. Traumatologia. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infectocontagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

ALEXANDER R.H., PROCTOR, H.J. Manual de Suporte Avançado de Vida no Trauma - ATLS 5ª ed. Traduzido e impresso com autorização do

American College of Surgeons, Brasil, 1996.

DUDRICK, S.J. et. al. Manual de cuidados pré e pós-operatórios - Comitê de Cuidados Pré e Pós-operatórios do American College of Surgeons. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interamericana, 1984.

GOLIGHER, J. Cirurgia do Ânus, Reto e Colo. 5ª ed. v. 1-2. São Paulo: Editora Manole, 1990.

NYHUS, L.M, BAKER, R.J El Dominio de la Cirugía - Master of Surgery. v. 1-2. Buenos Aires: Editorial Médica Panamericana, 1992.

TESTUT, L, JACOB, O. Tratado de Anatomia Topográfica com aplicaciones Medicocirúrgicas. 8ª ed., v. 1-2. Barcelona: Salvat Editores, 1975.

WAY, L.W. Cirurgia - Diagnóstico e Tratamento. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1993.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro.

Hucitec - Abrasco, 1993.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13 a edição.

Outros livros que abrangem o programa proposto



MÉDICO ORTOPEDISTA

Condições associadas à postura. Lombalgias. Tumores Ósseos. Osteoartrose. Patologias do joelho. Lesões meniscais e dos ligamentos do joelho. Lesões Neurológicas. Lesões Ósteo-Metabólicas. Neoplasias. Fraturas em geral. Patologias do pé. Patologias do ombro. Osteomielite. Exame do paciente ortopédico. Exames complementares em ortopedia
MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrolíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Robert B. Salter. Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético. 2ª edição.
Orthopaedics. Campbell's Operative. Ligth edition. vol. 1, 2, 3 e 4
Fraturas e Traumatismos das Articulações. Watson – Jones.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Infarto agudo do miocárdio. Edema agudo do pulmão. Hipertensão arterial/Crise hipertensiva. Insuficiência cardíaca. Parada Cardiorespiratória. Choque Cardiogênico. Embolia pulmonar. Intoxicação digitalica. Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Cardiopatia congênita. Radiologia cardíaca. Eletrocardiografia. Valvopatias. Hipotensão e síncope. Cardiopatia isquêmica. Fatores de risco e seu tratamento. Febre reumática. Endocardite Bacteriana. Aneurisma da aorta e dissecação. Cardiopatia Chagásica.
MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrolíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Tratado de medicina cardiovascular. E. Braunwald
ECG nas Arritmias. Ivan G. Maia
Conduas no paciente grave. Elias Knobel
Cardiologia Princípio e Prática. Iran de Castro
O Coração Hurst's. R. Wayne Alexander. Robert C. Schlant. Valentin Fuster.
CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica 2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Hanseníase: Epidemiologia, diagnóstico - formas clínicas, diagnóstico diferencial, controle e tratamento, estados reacionais, prevenção de incapacidades, critérios para alta. Vigilância de contatos, Leishmaniose Tegumentar Americana: Epidemiologia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Medidas gerais de controle. Pênfido poliáceo endêmico: Diagnóstico - formas clínicas. Diagnóstico diferencial. Sífilis: congênita e adquirida. Diagnóstico.
Diagnóstico diferencial. Tratamento e profilaxia. Doenças sexualmente transmissíveis: Gonorréia, cancro mole, linfogranuloma venéreo, donovanose. Uretrites não gonócicas. Herpes simples genital. Aids. Diagnóstico.
Diagnóstico diferencial. Diagnóstico laboratorial. Tratamento. Micoses superficiais-dermatofiloses. Pitíriase versicolor.
MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrolíticos e ácidos-básicos; Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções



gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

1. CHAMPION RH, BURTON RL, EBLING FJG. Rook/Wilkison/Ebling Textbook of Dermatology, Blackwell Scientific Publications, 5th Edition, 1992.
 2. MACHADO PINTO J. Doenças Infecciosas com Manifestações Dermatológicas, Editora Medsi, 1994.
 3. Ministério da Saúde. Manual de Hanseníase.
 4. Ministério da Saúde. Manual de Leishmaniose.
 5. SAMPAIO SAP, RIVITTI EA. Dermatologia Básica, 1999.
 6. TALHARI S, NEVES RG. Dermatologia Tropical, Editora Medsi, 1995.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

NUTRICIONISTA

Nutrição Humana: Macro e micronutrientes (funções, fontes, interações, necessidades, metabolismo) para cada ciclo da vida. (gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade - Nutrição Clínica: Avaliação Nutricional e metabolismo na prática clínica; cuidado nutricional em patologias diversas tais como do trato digestório, patologias cardiovasculares, anemias, hipertensão, patologias endócrino-metabólicas, patologias renais, doenças neoplásicas, obesidade; Interação Drogas x Nutrientes, etc; - Alimentação Coletiva: Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimento Operacional Padronizado), DVAs (doenças veiculadas por alimentos); Planejamento e Administração de UANs (Unidade de Alimentação e Nutrição), Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética. - Saúde Coletiva: PNAE (Programa de Alimentação Escolar); PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição); Epidemiologia Nutricional; Lei no. 8080/90 (Lei Orgânica de Saúde); Lei no. 8142/90; Doenças Carenciais de Magnitude no Brasil; Monitoramento e avaliação das Práticas de Promoção à Saúde; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS- SUS 01/2001; POF 2008/2009; IBGE (Pesquisa de Orçamentos Familiares). - Fitoterápicos: Aplicação na dietoterapia; SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA - CHAVES, Nelson. Nutrição Básica e Aplicada. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. - CUPPARI, Lilian- Nutrição Clínica no Adulto, Manole; - VITOLLO, Marcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. 1º Ed. Rubio, 2008. - SILVA, Sandra Chemin da Silva. MURA, Joana Darc Pereira - Tratado de Alimentação, Nutrição de Dietoterapia, Roca, 2007. - GERMANO, P. M. L. e GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. ed: Monole- edição 2008. - GIBNEY, Michael J. ELIA, Marinos. DOWSETT, Julie. Nutrição Clínica, Guanabara Koogan, 2007; - MEZOMO, Iracema de Barros. Os Serviços de Alimentação-Planejamento e Administração- 5º edição. Manole; - VANNUCCHI, Helio. MARCHINI, Julio Sergio. Nutrição Clínica. Guanabara Koogan, 2007; - SILVA JUNIOR, E.A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. Varela. 6a. ed. São Paulo, 2007. - BRASIL ANVISA Resolução RDC 216/2004 - Sites: www.portal.saude.gov.br/saude (PNAN - Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar) - ANVISA - www.anvisa.gov.br (Manual de Boas praticas) - Resolução CFN Nº 358/2005 - Código de ética profissional Nutricionista; - Outras obras que abrangem o programa proposto.

PEDAGOGO

A Pedagogia como teoria e prática da educação. Relação escola-sociedade. A organização dos sistemas educacionais. Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação das práticas pedagógicas. O currículo, a base nacional comum, a parte diversificada, os temas transversais. Projeto pedagógico. As inovações tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem. A educação formal e a informal. Sugestão Bibliográfica: A Lei 9394/96 e suas alterações. Decreto nº 5.296/2004 - Capítulo II (artigos 5º a 7º). Resolução CNE nº 2, de 11 de setembro de 2001. GAUTHIER, Clemon. Por uma teoria da pedagogia: Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Ed da Unijuí. 2006. - FREIRE P. Educação e Mudança. 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. - _____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 22. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002 - _____. Educação e Atualidade Brasileira. 3. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003. - LIBÂNEO José. Pedagogia e pedagogos, para quê? 10 ed. São



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035
Bairro Lídice CEP 38400-081
www.assconex.com.br



Paulo: Cortez, 2008. - _____. Que destino os educadores darão à pedagogia? In PIMENTA, Selma G. (Coord). Pedagogia, ciência da educação? São Paulo: Cortez, 1996. - NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. In NÓVOA, António (Coord). Os Professores e a sua formação. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997. - PIMENTA, Selma G. O pedagogo da escola pública. São Paulo: Loyola, 1998. - SAVIANI, Dermeval. A Pedagogia no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2008. - _____. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. - SCHEIBE, Leda. Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia: Trajetória longa e inclusa. Caderno de Pesquisa, v.37, n.130. p. 43-62, jan./abr. 2007. - SILVA, Carmem S. B. da. Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidades. Campinas: Autores Associados, 2003. - TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Característica dos seres vivos e dos seres brutos. Citologia: Compostos químicos orgânicos e inorgânicos da célula. Estruturas e organelas celulares. Formas de obtenção de energia para a célula. Respiração aeróbica e anaeróbica. Fotossíntese. Reprodução celular. Mitose e meiose. Embriologia: Gametogênese. Classificação dos óvulos. Segmentação. Gastrulação. Organogênese. Histologia animal e vegetal. Fisiologia animal e vegetal: Fisiologia Humana. Evolução: Teorias da Biogênese e abiogênese, teorias de Lamarck e Darwin. Origem das Variações: mutação, recombinação, fluxo gênico. Seleção Natural e adaptação. A origem das espécies. Evolução do Homem. Os seres vivos: Taxonomia animal e vegetal. Vírus. Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungi. Reino Plantae. Algas pluricelulares. Briófitas. Pteridófitas. Gimnospermas. Angiospermas. Reino Animalia: Filo poríferos. Filo celenterado. Filo platelminto. Filo asquelmintos. Filo molusco. Filo anelídeos. Filo artropódes. Filo Cordados.

Genética: Leis de Mendel. Heredogramas. Grupos sanguíneos. Pleiotropia. Noções de probabilidade. Herança quantitativa. Determinação genética do sexo. Herança relacionada ao sexo. Ecologia: Estrutura dos ecossistemas. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade. Ecologia das populações. Os biomas aquáticos e terrestres. **Sugestão Bibliográfica e Legislação adotada:** BAROLLI, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo, 2 a ed. São Paulo: Scipione, 1991; BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26 a ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica); BELTRAN, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2 a ed. São Paulo: Cortez, 1991; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais; CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2 a ed. São Paulo: Moderna, 1996; CARVALHO, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2 a ed. São Paulo: Cortez, 1995. CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7 a ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios); FERRARO, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5 a ed. São Paulo: Moderna, 1991; GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações. 4 a ed. São Paulo; GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). v.1. Mecânica. 4 a . ed.; v. 2. Física Térmica, 3 a ed.; Eletromagnetismo. 2 a ed. São Paulo, EDUSP, 1995; HARA, Massao. A água e os seres vivos. 3 a ed. São Paulo: Scipione, 1991; HENNING, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. 2 a ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994; RODRIGUES, Rosicler Martins. Vida e Saúde. 3 a ed. São Paulo: Moderna, 1993; SILVA, Jr., César da; SASSON, Sezar. Biologia. 4 a ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2 e 3, 1995, Lei nº 2016/01 (política ambiental), Lei nº 2074/03 (biblioteca ambiental).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Professor de Educação Física deve estar relacionado com questões conceituais e perspectiva articulada com a interpretação crítica de dados (gráficos, tabelas, etc.) e na solução de situações-problema. 1. Objetivos do Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Fisiologia do Exercício: compreensão das alterações fisiológicas que ocorrem durante as atividades físicas. 3. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. 4. Iniciação esportiva: metodologia de ensino. 5. Jogos, lutas e brincadeiras. 6. Atividades rítmicas e expressivas. 7. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) Iniciação Esportiva Universal- 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998. GUERRA, M. Recreação e lazer. 5. ed. Porto: Alegre Sagra-DC, Luzatto, 1996. LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL, R. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. Edgar Bluche, São Paulo, 1984. MEC, Parâmetros curriculares nacionais – Educação Física – 1ª a 4ª série – ensino fundamental. Brasília, 1997. McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício – Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed., Interamericana, Rio de



Janeiro, 1998. SCHMIDT, R.^a Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática. São Paulo: Ed. Movimento, 1993. SANTIN, S. Educação Física: temas pedagógicos. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992. SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. Metodologia do ensino de Educação Física – coletivo de autores. Ed.Cortez, 1992. SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org.) Trilhas e partilhas – Educação Física escolar e nas práticas sociais. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

O Professor de Geografia deve estar envolvido com o dinamismo que a disciplina requer, sem abandonar os fundamentos teórico procurar implementar um ensino relacionado com as questões atuais. São fundamentos avaliativos: 1. Teoria e métodos da Geografia. Categorias de análise geográfica – Métodos e interpretação geográfica. Evolução do pensamento geográfico. 2. Cartografia – A aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As habilidades básicas do raciocínio geográfico: localização, orientação e representação espacial. As linguagens da interpretação geográfica. 3. Os grandes conjuntos paisagísticos do globo terrestre – Os elementos naturais na estruturação da paisagem. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. 4. Produção e organização do espaço – População: crescimento e mobilidade espacial. Os recursos minerais e a economia. Recursos energéticos e recursos hídricos. Produção e organização do espaço urbano-industrial. O espaço agrário. O espaço da circulação e das redes. 5. Espaço, tecnologia e globalização. 6. Espaço, território e poder. 7. Espaço brasileiro – Características da natureza e da sociedade. As disparidades regionais. O Brasil no contexto mundial. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** MOREIRA, Igor. Espaço Geográfico. Editora Ática, 1998. ROSS, J. S. Geografia do Brasil. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1995. SENE, Eustáquio e MOREIRA, João Carlos. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Editora Scipione, 1998. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Ibep, 2009. MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004. SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

O Professor de história deve possuir um perfil altamente emparelhado com a contextualização entre a realidade do aluno e os fatos históricos. São fundamento para análise: 1. A expansão europeia e as Américas (séc. XV–XVIII): O contexto social e cultural europeu no momento da expansão marítima (Crise, Renascimento e Reforma); A península Ibérica e o movimento da expansão; A presença europeia nas Américas e na África; O projeto colonial português na América portuguesa e as realidades da colonização; Escravidão e liberdades; Os povos indígenas. 2. América–Europa: alterações das relações e movimentos de ruptura (séc. XVIII–XIX); O Iluminismo, revoluções liberais (Francesa e Americana); Crise do sistema colonial na América portuguesa; Afirmação da economia capitalista: a Revolução Industrial e as transformações sociais e políticas na Europa ocidental; A emancipação das treze colônias inglesas da América do Norte; A corte portuguesa no Brasil e as singularidades do processo de independência; A construção dos Estados nacionais na América Latina. 3. O Brasil no século XIX; O estabelecimento da monarquia no Brasil: a montagem da estrutura de poder e as continuidades e mudanças no plano econômico e social; A construção da identidade nacional: “branqueamento”; Liberalismo e escravidão no Brasil; O Império e o ideal de modernidade: industrialização; Crises internas e conflitos externos: os caminhos da construção da república. 4. O Brasil Republicano e o Mundo Contemporâneo (séculos XX e XXI); Primeira República e o sistema político oligárquico; Transformações econômicas, sociais e culturais no Brasil da Primeira República: Processos de urbanização e industrialização no Brasil; Conjunturas internacionais: a I Grande Guerra Mundial, a Revolução Russa, totalitarismo, o fascismo, a II Guerra Mundial, Guerra Fria e as repercussões na América Latina; O golpe de 1964 e o regime militar no Brasil; Resistências e experiências de cidadania no Brasil republicano; Conflitos no mundo contemporâneo: movimentos de independência das colônias africanas e asiáticas na segunda metade do século XX e as suas repercussões no mundo atual; O mundo muçulmano e fundamentalismo religioso no mundo atual. 5. Apropriações didático-pedagógicas dos procedimentos de produção do conhecimento histórico: História e historiografia; A Escola dos Annales, abordagens historiográficas; O marxismo e sua revisão na análise historiográfica; o trabalho com as múltiplas temporalidades e espacialidades e com a relação presente, passado e futuro. 6. Educação Histórica na perspectiva da educação para a cidadania: pluralidade cultural e o aprendizado do respeito às diferenças; educação patrimonial e cidadania; usos sociais da História: leitura e interpretação da produção e da reelaboração de discursos e imagens através do tempo. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** ABREU, Martha & SOIHET, Raquel (orgs). Ensino de História: conceitos, temáticos e metodologias. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.



ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997 – BITTENCOURT, Circe. O saber Histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997 – Repensando o Ensino. BLOCH, Marc. Apologia da história, ou o ofício do historiador. Trad. André Telles, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: história e geografia. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, v.5, 2000. BITTENCOURT, Circe Maria F.. Ensino de História – fundamentos e métodos. 1ª Ed., São Paulo, Cortez, 2005. BLOCH, Marc. Apologia da História - ou ofício do historiador. 1ª Ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002. BURKE, Peter. O que é História Cultural? 1ª Ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2008 FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: Ibas, 1983. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas, SP, Papirus, 2005. FONSECA, Selva G. Caminhos da História Ensinada. Campinas, SP, Papirus, 2009 FUNARI, Pedro Paulo e SILVA, Glaydson José da. Teoria da História. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008. HERNANDEZ, Leila Leite. África na sala de aula – visita à história contemporânea. 2ª Ed., São Paulo, Selo Negro, 2008. HEYWOOD, Linda M. (Org.). Diáspora negra no Brasil. São Paulo, Contexto, 2008. LE GOFF, Jacques. História e Memória. 1ª Ed., Campinas, UNICAMP, 2003. (Capítulos indicados: “Memória”; “Documento/monumento”; “História”; “Passado/presente”). PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Novos temas nas aulas de história. São Paulo: Contexto, 2009.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Um professor de Matemática deve ser capaz de mobilizar os conteúdos específicos de sua disciplina, tendo em vista o desenvolvimento das competências pessoais dos alunos. De acordo com a Proposta Curricular, as competências gerais a serem visadas são a capacidade de expressão em diferentes linguagens, de compreensão de fenômenos nas diversas áreas da vida social, de construção de argumentações consistentes, de enfrentamento de situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o prático-utilitário, e de formulação de propostas de intervenção solidária na realidade. São elementos avaliativos: 1. Geometria e medidas. Geometria euclidiana. Ponto, reta e plano: definições e posições relativas entre retas e entre retas e planos. Ângulo: conceito, classificação, propriedades, medidas e operações. Polígonos e seus elementos: conceito, propriedades, classificação. Perímetros e áreas de figuras planas. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência e círculo: conceitos básicos, elementos e propriedades. Segmentos proporcionais. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Relações métricas em triângulos quaisquer. Relações métricas na circunferência. Sólidos geométricos: representações, características, propriedades, áreas das faces e volumes. Sistemas decimais de medida: comprimento, superfície, volume, massa. 2. Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: definições, propriedades, ordenação, operações, problemas. 3. Produto cartesiano: definição, representação gráfica e números de elementos. 4. Relação e função: definição, propriedade e gráficos. 5. Estudo da função de 1º grau: definição, valor, gráfico, estudo dos sinais, equações, inequações e sistema. 6. Estudo da função de 2º grau: definição, valor, gráfico, estudo dos sinais, equações, inequações e sistema. 7. Trigonometria no triângulo retângulo: relações trigonométricas. 8. Ciclo trigonométrico: arcos e ângulos; arcos côngruos. 9. Estudo de funções circulares: seno, cosseno, tangente, cossecante, secante, cotangente. 10. Cálculo algébrico: expressões algébricas, monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração. 11. Regra de três simples e composta. 12. Porcentagem e juros simples. 13. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem. 14. Estatística; representação de dados estatísticos, distribuição por frequência, representações gráficas, medidas de tendência central (moda, média e mediana). **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática Hoje é Feita Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD. 2000. DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto & Aplicações. São Paulo: Ática, 1999. IMENES & LELLIS. Matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Scipione, 1997. KÁTIA & ROKO. Matemática. V. 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 1998. LOJKINE, Jean - A Revolução Informacional. São Paulo: Cortez Editora, 1995. BESSON, Jean-Louis (Org.). A ilusão das estatísticas. São Paulo: Editora da UNESP, 1995. BOYER, Carl B. História da Matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1996. CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 1998. DAVIS, Philip J., HERSH, Reuben - O Sonho de Descartes. O mundo de acordo com a Matemática. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. COURANT, Richard, ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2000. DEVLIN, Keith. O Gene da Matemática. O talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2004. EGAN, Kieran. A mente educada. Os males da Educação e a ineficiência educacional das escolas. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil, 2002. GARBI, Gilberto G. A Rainha das Ciências - Um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007. LIMA, Elon Lajes et alii. A Matemática do



Ensino Médio (3 volumes). Coleção do Professor de Matemática/Sociedade Brasileira de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1999. MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A História da Geometria, das linhas paralelas ao hiperespaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004. MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998. SATOY, Marcus Du. A música dos números primos. A história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007. SBM - Sociedade Brasileira de Matemática. Revista do Professor de Matemática (RPM). São Paulo: IMEUSP (Publicação quadrimestral, números de 56 a 70).

PROFESSOR DE ARTES

História do ensino da arte no Brasil: Pressupostos Filosóficos: - o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura. Música: Elemento formal da expressão musical: som. Diferentes modos de estruturar o som no tempo e no espaço: duração, altura, intensidade, timbre. Formas musicais. Representação: de estruturas rítmicas, de estruturas melódicas, partituras. Música: popular, erudita, folclórica. Teatro - O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna, Arte na Idade Contemporânea, Arte Brasileira, Arte Catarinense. **Sugestão Bibliográfica:** Amaral, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 2ª ed., 1993; Barbosa, A.M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1991. _____, John Devery e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001; Bernet, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986; Boal, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. 1999; Brasil, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais; Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998; Cafezeiro, Edwaldo e Gadelha, Carmen. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. U.F.R.J/FUNARTE, 1996; Canton, Kátia. E o príncipe dançou... o conto de fadas, da tradição oral à dança contemporânea. São Paulo: Ática, 1994; Dondis, D.A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 3ª ed.; Gombrich, E.H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999; Jeandot, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Ed. Scipione, 1990; Koudela, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4ª ed., 2001; Laban, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990; Lacerda, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12ª ed., Marques, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999. Pareyson, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed. 2000; Shafer, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.

PROFESSOR DE LETRAS/PORTUGUES

O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/ leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não-literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e inteligibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação. **Sugestões Bibliográficas:** AZEREDO, José Carlos. *Iniciação à sintaxe do português*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro. Lucerna, 2001. BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa*. Brasília. MEC/SEF, 1997. CALLOU, Dinah & LEITE, Yonne. *Iniciação à fonética e à fonologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. CÂMARA JR. J. Mattoso. 2.a ed. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1974. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975. DIONÍSIO, Ângela P.,



MACHADO, Anna Rachei & BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs) *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO

Requerimento de Recurso:

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
CARGO CONCORRIDO:
PROVA/DISCIPLINA:
Nº DA QUESTÃO RECORRIDA:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (preenchimento obrigatório):
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"><p>Atenção enviar exclusivamente para o e-mail: contato@assconex.com.br</p></div>

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Formular o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no item 6.2, deste Edital.
- Usar um formulário de recurso para cada questão de prova que solicitar revisão.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.



ANEXO V - MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO

MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE PARTICIPAÇÃO

À Assconex Assessoria Concursos e Exames Ltda.

_____, _____, _____,
Nome Estado Civil Profissão
_____, portador do RG no _____ - _____,
Endereço

vem pelo presente requerer declaração de que participou do Concurso Público patrocinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA de, em ___ de _____ de 2011, com organização e realização desta empresa, para que surta seus efeitos legais, devendo a mesma ser enviada para o seu e-mail _____.

_____/_____, em ___ de _____ de 2011.
Assinatura do Requerente

ATESTADO DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

_____/_____, em ___ de _____ de 2011.
Coordenador da Prova



ANEXO VII - MODELO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

À Assconex Assessoria Concursos e Exames Ltda.

_____, _____, _____,
Nome Estado Civil Profissão

_____, portador do RG no _____ - _____, Endereço

Vem pelo presente requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ _____, correspondente ao cargo de _____, sob código _____, especificidade _____, conforme dispõe o subitem: **2.26.** do Edital do Concurso Público, anexando a documentação comprobatória necessária e devida, ciente das disposições contidas no referido Edital.

_____/____./____ de _____ de 2011.

Assinatura do Requerente

Recebido em ____/____/____
Responsável

Coordenação do Concurso Público

Defiro:	
Indefiro:	

Uberlândia, ____ de _____ de 2011.



Assessoria Concursos e Exames Ltda

Rua Machado de Assis nº 1035

Bairro Lídice CEP 38400-081

www.assconex.com.br